

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

48 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

ANEXO - II

ANEXO AO DECRETO N. 9.045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INS	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDU SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 2910.08222472.823 ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MS - ERTTEL	3	3212.02	00	850.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	850.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO SEFOP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5510.03090433.905 PROJETOS A CARGO DO FUNFAZ	3	4313.01	00	2.500.000,00	0,00
	3	3214.02	00	925.000,00	0,00
	4	3214.02	13	802.500,00	0,00
	4	4313.01	13	10.000.000,00	0,00
5510.03090434.905 ATIVIDADES A CARGO DO FUNFAZ	3	3214.02	00	5.900.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	9.325.000,00	0,00
		SUBTOTAL	13	10.802.500,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTICA E TRABALHO SECJT - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5710.02040154.809 ATIVIDADES A CARGO DO DSP	3	3211.02	00	100,00	0,00
		SUBTOTAL	00	100,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTES SECE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 6310.08462244.808 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDESORTE	3	3211.02	00	116.400,00	0,00
		SUBTOTAL	00	116.400,00	0,00
		TOTAL	00	10.291.500,00	0,00
		TOTAL	13	10.802.500,00	0,00
		TOTAL GERAL		21.094.000,00	0,00

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Coordenadoria-Geral de Comunicação

Processo: 01/000.287/97

Torna-se sem efeito os extratos de contratos publicados no D.O nº 4687 e 4700, págs. 1 e 5, respectivamente, conforme decisão nos autos.

Assinam: Plínio Soares Rocha
Nelson Barbosa Tavares
Guilherme Villaiba Zurutuza Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3628940 (TELEMS)

PROCESSO Nº 09/300.012/98

CONTRATANTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MS, CEL QOPM FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

OBJETO: TARIFA DE HABILITAÇÃO AO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO CONVENCIONAL. (TELEFONE 521-3498)

PRAZO: INDETERMINADO

VALOR TOTAL: 51,36 (CINQUENTA E HUM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 3132.0000 F00, PROGRAMA DE TRABALHO 3703.06070212.210.

FORO: COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

DATA: 11.02.98

ASSINAM: CEL QOPM FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - COMANDANTE GERAL DA PMMS JOSÉ MARIA BICUDO JUNIOR PELA TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 1998.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 212

06 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Divulga relação das autoridades sanitárias cadastradas na Coordenadoria de Saneamento e Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º da Resolução SES/MS Nº 057, de 19 de julho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação das autoridades sanitárias cadastradas na Coordenadoria de Saneamento e Vigilância Sanitária autorizadas a proceder fiscalização sanitária em locais e estabelecimentos públicos ou privados, na forma do Art. 302 da Lei nº 1.293/92, conforme Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - O cadastramento de que trata este artigo tem a validade de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

Sumário

PODER EXECUTIVO

PÁGINA

Decreto Normativo	01
Secretarias	02
Boletim de Licitações	06
Administração Indireta	07
Boletim de Pessoal	18
Assembleia Legislativa	35
Tribunal de Contas	36
Prefeitura da Capital	42
Prefeituras do Interior	43
Publicações a Pedido	47

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	WILSON BARBOSA MARTINS
Vice-Governador	PLINIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Governo	RICARDO AUGUSTO BACHA
Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento	NEI JUARES RIBAS
Secretário de Estado de Administração	NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde	MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretário de Estado de Educação	CELSO DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	EVANDRO EURICO FAUSTINO DIAS
Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cidadania	JOAQUIM D'ASSUNÇÃO F. DE SOUSA
Justiça e Trabalho	IDARA NEGREIROS D. RODRIGUES
Secretário de Estado de Segurança Pública	SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
Secretário de Estado de Cultura e Esportes	FADEL TAJHER IUNES
Procurador-Geral do Estado	JAIR FONTOURA CORRÊA
Procurador-Geral de Justiça	JOSE CANGUSSU FILHO
Procurador-Geral da Defesa Pública	
Auditor-Geral do Estado	
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIOSUL
C.G.C./MF 24.851.127/0001-39

Órgão Oficial, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79 031-902, telefones (067) 726.4323 e (067) 726-4227. Fax (067) 726.3926.
POSTO CENTRAL: Edifício do Fórum - Terreo - Av. Fernando Corrêa da Costa, no 559, CEP 79 002-820, Telefone 382-5751.

Diretor Geral: ONOFRE MANDETTA

Diretor de Administração e Finanças: IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL

Diretor Técnico: IVETE VERRUCK

Preço do Diário Oficial. Assinatura apenas semestral.

- retirada no balcão R\$ 60,00
- entrega domiciliar (distribuidora) R\$ 105,00
- entrega domiciliar (correios) R\$ 153,00
- outras capitais e municípios R\$ 153,00
Exemplar atrasado R\$ 1,10
Cópias reprográficas autenticadas R\$ 0,35

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro 1.998.



NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

RELAÇÃO DE VIGILANTES SANITÁRIOS (VIGL.)

06.02.98

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO
ALEX PONCE	AGENTE V.SANIT.	PORTO MURTINHO/MS
ASTURIO FLORES PINHEIRO	FISCAL V.SANIT.	NOVA ANDRADINA/MS
LUIS EDUARDO LIMA LISBOA	FISCAL V.SANIT.	BATAGUASSU/MS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	FISCAL V.SANIT.	CAMPO GRANDE/MS
MARIO SERGIO FERREIRA BORDON	AGENTE V. SANIT.	CORUMBÁ/MS
REGINA MARQUES R. F. GONÇALO	FISCAL V.SANIT.	NOVA ANDRADINA/MS

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 213

06 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Divulga revalidação das carteirinhas funcionais das autoridades sanitárias cadastradas na Coordenadoria de Saneamento e Vigilância Sanitária Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º da Resolução SES/MS Nº 057, de 19 de julho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a revalidação das carteiras funcionais das autoridades sanitárias cadastradas na Coordenadoria de Saneamento e Vigilância Sanitária autorizadas a proceder fiscalização sanitária em locais e estabelecimentos públicos ou privados, na forma do Art. 302 da Lei nº 1.293/92, conforme Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - O cadastramento de que trata este artigo tem a validade de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 1998.



NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

RELAÇÃO DE VIGILANTES SANITÁRIOS (VIGL.)

06.02.98

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO
ANTÔNIO JOÃO ALVES	ADMINISTRADOR	CAMPO GRANDE/MS
HELVIO DE BARROS JUNQUEIRA	AGENTE V.SANIT.	CORUMBÁ/MS
MOYSES MAGNO GOMES	AGENTE V.SANIT.	CORUMBÁ/MS
RUBENS DARIO MORENO	AGENTE V.SANIT.	CORUMBÁ/MS
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AGENTE V.SANIT.	ROCHEDO/MS
CARLOS EDURADO C. DE ALMEIDA	FISCAL V.SANIT.	CORUMBÁ/MS
ALOISIO ANTONIO DE JESUS	AGENTE V.SANIT.	CORUMBÁ/MS
EDVANDO COSTA DOS SANTOS	AGENTE V.SANIT.	FÁTIMA DO SUL/MS
ESTENIO ROBERTO DE FREITAS	FISCAL V.SANIT.	PARANAÍBA/MS
LUCIANA DOS SANTOS	FISCAL V.SANIT.	JUTI/MS
MILTON DE PÁDUA CARNEIRO	AGENTE V.SANIT.	PARANAÍBA/MS
REGINA MARA REIS HIDALGO	MÉDICA VETERINÁRIA	FÁTIMA DO SUL/MS
SILVIO LOPES DE ALMEIDA	AGENTE V.SANIT.	PARANAÍBA/MS
SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO	AGENTE V.SANIT.	PARANAÍBA/MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93 E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883 DE 08.09.94.

PROCESSO Nº14/002462/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: COM. E IND. MULTIFORMAS LTDA
E.D:3120/020 FONTE: 40 VALOR R\$ 976,47
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS

PROCESSO Nº14/002492/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA
E.D:3120/020 FONTE: 40 VALOR R\$ 150,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

PROCESSO Nº14/000026/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: XEROX DO BRASIL LTDA
E.D:3120/036 FONTE: 40 VALOR R\$ 1.193,43
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

PROCESSO Nº14/002505/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: PIRES E RIZZO LTDA - ME
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 151,20
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93 E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883 DE 08.09.94.

PROCESSO Nº14/002368/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: ZENACA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 5.040,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº14/001939/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: JANSSEN FARMACÊUTICA LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 1.903,50
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº14/001938/97 DATA:26.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 58.422,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO IIA, ARTIGO 23, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93 E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883 DE 08.09.94.

PROCESSO Nº14/002525/97 DATA:29.01.98 P.T.: 3411.1375428.2753
FAVORECIDO: ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA
E.D:3132/083 FONTE: 81 VALOR R\$ 8.532,00
OBJETO: DESPESAS COM CONFECÇÃO DE FOTOLITOS E FORMULÁRIOS

PROCESSO Nº14/001682/97 DATA:28.01.98 P.T.: 3411.1375428.2753
FAVORECIDO: HOSPEFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES
E.D:3120/021 FONTE: 81 VALOR R\$ 3.319,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PROCESSO Nº14/001632/97 DATA:28.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: RIAJ COMERCIAL LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 334,32
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº14/002287/97 DATA:27.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: C. RUBBO & CIA LTDA
E.D:3120/030 FONTE: 40 VALOR R\$ 2.737,30
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O LACEN/SES

AMPARO LEGAL: INCISO IIB, ARTIGO 23, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93 E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883 DE 08.09.94.

PROCESSO Nº14/001877/97 DATA:28.01.98 P.T.: 3411.1375428.2753
FAVORECIDO: MC REY - IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
E.D:4120/334 FONTE: 81 VALOR R\$ 32.395,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO Nº14/002311/97 DATA:27.01.98 P.T.: 3411.1375428.2750
FAVORECIDO: VITAL CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 944,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FAVORECIDO: LABORATÓRIO ENILA IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 26.920,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FAVORECIDO: UNICON PROD. HOSP. LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 80.327,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FAVORECIDO: CIRUMED COM. REPR. LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 425,00
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA
E.D:3120/028 FONTE: 40 VALOR R\$ 99.037,31
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº14/000009/97 DATA:23.01.98 P.T.: 3301.1307021.2160
FAVORECIDO: SANESUL - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO DE MS.
E.D:3192/065 FONTE: 00 VALOR R\$ 8.367,19
OBJETO: DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1997, TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA

PROCESSO Nº14/000008/97 DATA:23.01.98 P.T.: 3301.1307021.2160
FAVORECIDO: ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MS
E.D:3192/065 FONTE: 00 VALOR R\$ 13.111,87
OBJETO: DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1997, TARIFA DE CONSUMO DE ENERGIA

PROCESSO Nº14/000014/97 DATA:23.01.98 P.T.: 3301.1307021.2160
FAVORECIDO: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
E.D:3192/066 FONTE: 00 VALOR R\$ 181,39
OBJETO: DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1997, TARIFA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/97**

Processo nº 13/019113/97

Objeto: Multa por atraso na entrega do material referente a N.E. nº 002603/97

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21.06.93, Art. 86

Fornecedor: **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**Valor: **R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/98**

PROCESSO: 13/023340/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: A contratação de Empresa de Turismo para o fornecimento de passagens rodoviárias, locação de veículos, inclusive ônibus, para todo o território Nacional.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por estimativa

VIGÊNCIA: 02.02.98 à 01.02.99

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Contratante

b) Sra. Maria Ferreira Rocha - Repr. da Marina Ag. de Viag. e Turismo Ltda - Contratada -

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/97

PROCESSO: 13/021024/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Mitra Diocesana de Jardim - Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

OBJETO: Locação do Imóvel Nº 021/97, destinado ao funcionamento provisório da EEPG "Rubens de Castro Pinto, sito à Rua Tiradentes, s/n no município de Caracol/MS

VALOR: R\$ 663,75 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) mensais

VIGÊNCIA: 20.11.97 à 19.11.98

DATA DA ASSINATURA: 20.11.97

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Pe. Angelo Pighin - Pela Mitra Diocesana de Jardim - Locador

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/97

PROCESSO: 13/017170/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Instituto de Jesus Adolescente

OBJETO: Locação do Imóvel Nº 024/97, destinado ao funcionamento da Agência Educacional 20, sito à Rua Antonio Maria Coelho s/n no Município de Corumbá/MS

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais

VIGÊNCIA: 14.01.98 à 13.01.99

DATA DA ASSINATURA: 31.12.97

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Ir. Maria Rodrigues Leite - Pelo Instituto de Jesus Adolescente - Locador

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/97

PROCESSO: 13/017221/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Profª José Pereira Lins

OBJETO: Locação do Imóvel Nº 026/97, destinado ao funcionamento da EEPG "Armando da Silva Carvalho", sito à Rua Mato Grosso, 1470 em Dourados/MS

VALOR: R\$ 2.059,00 (Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais) mensais

VIGÊNCIA: 01.01.98 à 31.01.98

DATA DA ASSINATURA: 30.12.97

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Profª José Pereira Lins - Locador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/97

PROCESSO: 13/017226/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Sr. Sérgio Stateri

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Nº 004/97, sito à Rua José Antonio de Carvalho, 4345, na Cidade de Aparecida do Taboado/MS destinado ao funcionamento da Agência Educacional

VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) mensais

VIGÊNCIA: 17.02.98 à 16.02.99

DATA DA ASSINATURA: 10.02.98

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Sr. Sérgio Stateri - Locador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/97

PROCESSO: 13/017118/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Sr. Mohamede Seifedins El Ali

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/97, sito a Av. Campo Grande, 1743 no município de Mundo Novo/MS, destinado ao funcionamento Sede Administrativa da EERPG "José de Anchieta"

VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) mensais

VIGÊNCIA: 21.02.98 à 20.02.99

DATA DA ASSINATURA: 10.02.98

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Sr. Mohamede Seifedins El Ali - Locador

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/97

PROCESSO: 13/017291/97

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a Sociedade Vicente Pallotti

OBJETO: Locação de Imóvel Nº 025/97, destinado ao funcionamento da EEPG "Pe. José Daniel", situada a Rua Vicente Pallotti, 679 no Distrito de Vicentina, Município de Fátima do Sul

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01.01.98 à 31.12.98

DATA DA ASSINATURA: 31.12.97

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profª Maria de Lourdes Maciel

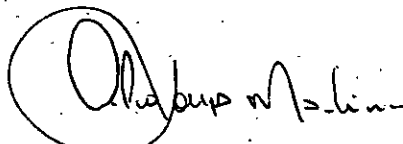
Secretária de Estado de Educação - Locatária

b) Pe. Gervásio Pivetta - Representante da Sociedade Vicente Pallotti - Locador

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO DO SUL – SEMADES, torna a público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Fazenda Vazante, Proprietária Agropecuária Domingos Ferreira de Medeiros S/C LTDA, com área total de 13.562ha 1067m2 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Duas Hectares e Um mil Sessenta e Sete Metros Quadrados), com o projeto de desmatamento de 6.029ha 9067m2 (Seis Mil e Vinte e Nove Hectares e Nove Mil e Sessenta e Sete Metros Quadrados), localizado no município de Aquidauana – MS, encontra-se a disposição dos interessados na Sede Técnica da Secretaria, sito à Rua Projetada s/nº, quadra 03, setor 03, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, pelo período de 45 (quarenta e Cinco) Dias, atendendo o disposto na Resolução CONAMA nº 009 de 03 de Dezembro de 1987.

Campo Grande, MS 11 / fevereiro / 1998



CELSON DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**DESPACHO DO ORDENADOR DESPESAS**

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n. 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883 de 08.06.94, conforme Parecer Assistência Jurídica/DIGERAF nº 022/98, do processo abaixo; elemento de despesa 3132..

Processo	Favorecido	Valor R\$
03/010836/98	Tendência Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda	5.443,20

Campo Grande, 10 de fevereiro de 1998.

ROBERTO FAUSTINO NEY
Ordenador de Despesas

RATIFICO; Em, 10 / 02 / 98

RICARDO AUGUSTO BACHA
Secretário de Estado de Finanças,
Orçamento e Planejamento

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 018/98

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5800 de 21 de janeiro de 1991.

CONSIDERANDO configuradas as hipóteses previstas nas Seções I a III, Capítulo IV, Anexo IV do Regulamento/ICMS, aprovado pelo Dec. nº 5800/91, de 21 de janeiro de 1991,

DECLARA:

I - Reativadas as Inscrições Estaduais pertencentes aos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do referido cancelamento ou suspensão;

II - Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as Inscrições Estaduais pertencentes aos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório, devendo os mesmos observar, durante esse prazo, as disposições do art. 36, parag. 1º, inc's. I e II, do Anexo IV ao Regulamento/ICMS;

III - Canceladas as Inscrições Estaduais pertencentes aos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório e inidôneas todas as Notas Fiscais pelos mesmos emitidas.

Parágrafo Único - Os contribuintes que tenham efetuado registro de crédito com base nas Notas Fiscais declaradas inidôneas deverão anular o respectivo valor, observando, para tanto, o que dispõe o art. 39, parag. 3º inc's. I e II, do Anexo IV do Regulamento/ICMS.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS,

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária/SEFOP

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO Nº 018/98

INSCRIÇÕES REATIVADAS (RICMS, ANEXO IV, ART. 34, PARAG'S. 1º E 2º)

01 - ESPOLIO JOSE EVANGELISTA ROSA ATO DECL 098/95 DE 30/10/95 BELA VISTA	IE 28.504.725-6
02 - OSWALDO FAORO ATO DECL 089/96 DE 18/12/96 BODOQUENA	IE 28.547.888-5
03 - JORGE INACIO RODRIGUES ATO DECL 080/97 DE 16/09/97 BONITO	IE 28.601.912-4
04 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL LTDA ATO DECL 089/97 DE 13/11/97	IE 28.209.362-1
05 - ESPOLIO DAGMAR N D ASSUNÇÃO ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 CAARAPO	IE 28.592.643-8
06 - CLESIO AP FREIRE ATO DECL 089/96 DE 19/12/96 CAMPO GRANDE	IE 28.589.503-6
07 - FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA ATO DECL 051/97 DE 23/09/97	IE 28.259.709-3
08 - IRMAOS TANAKA LTDA ATO DECL 067/97 DE 03/11/97	IE 28.295.246-2
09 - JACOMO MANSUETO SALVADOR ATO DECL 089/96 DE 19/12/96	IE 28.546.401-9
10 - JANDIR ROBERTO MANICA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.521.097-1
11 - JOAO BATISTA ARRUDA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.584.029-0
12 - PIAZZA & SANTOS LTDA ATO DECL 055/97 DE 19/09/97	IE 28.293.172-4
13 - RENNY FARMACO HOSPITALAR LTDA ATO DECL 051/97 DE 18/09/97	IE 28.293.339-5
14 - XEROX DO BRASIL LTDA ATO DECL 055/97 DE 19/09/97 CORUMBA	IE 28.282.361-1
15 - ERASMO FERREIRA PORTO ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 COXIM	IE 28.512.179-0
16 - MARINA SACOMAN DE BARROS ATO DECL 072/97 DE 25/11/97	IE 28.082.701-6
17 - OLIVO KOHL & FILHOS LTDA ATO DECL 074/97 DE 12/12/97	IE 28.242.737-6
18 - WALFRIDO LOPES FONTOURA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 DOURADINA	IE 28.510.087-4
19 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL LTDA ATO DECL 069/97 DE 13/11/97	IE 28.201.279-6
20 - GILBERTO SILVA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 DOURADOS	IE 28.608.924-6
21 - BERNARDO FRANCISCO SCHEFFEL ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.569.712-9
22 - DILCE FERREIRA DA ROCHA ATO DECL 357/92 DE 21/08/92	IE 28.541.104-7
23 - LAURITA SARAIVA SAMPAIO ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.516.155-5
24 - LAURITA SARAIVA SAMPAIO ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.516.158-3
25 - MANOEL FERREIRA DA SILVA ATO DECL 002/98 DE 07/01/98	IE 28.589.675-0
26 - NERCI DE MATOS ATO DECL 412/84 DE 25/11/94	IE 28.573.539-0
27 - PAULO BERNARDO SCHEFFEL ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 FATIMA DO SUL	IE 28.569.713-7
28 - PAULO BERNARDO SCHEFFEL ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 GUIA LOPES DA LAGUNA	IE 28.517.523-8
29 - ARNALDO GEDRO MACHADO ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 IGUATEMI	IE 28.585.265-5
30 - HELIO LEDESMA ATO DECL 067/96 DE INOCENCIA	IE 28.214.250-9
31 - MANOEL PEREIRA IZIDRO ATO DECL 064/97 DE 24/10/97 ITAQUIRAI	IE 28.613.539-6
32 - TIAGO JOSE NOGUEIRA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 JARAGUARI	IE 28.589.133-2

33 - JOAO SOARES SANTANA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.611.993-3
34 - JORGE TUPIRAJA DA SILVA PEREIRA ATO DECL 002/98 DE 07/01/98 JARDIM	IE 28.600.173-0
35 - ERNESTINA A G GRUBERT ATO DECL 015/98 DE 06/02/98 JATEI	IE 28.282.414-6
36 - IDALINA MARIA DE BRITO ATO DECL 051/97 DE 29/09/97	IE 28.227.312-3
37 - SILAO LUIZ FORTUNA ATO DECL 064/97 DE 24/10/97 JUTI	IE 28.596.818-1
38 - GILMAR VILA MACHADO ATO DECL 415/94 DE 01/12/94 MARACAJU	IE 28.507.607-8
39 - MARIO CORREA BARBOSA ATO DECL 002/98 DE 07/01/98	IE 28.523.251-7
40 - SELC ARMAZENS GERAIS LTDA ATO DECL 048/97 DE 08/09/97	IE 28.250.444-3
41 - SERGIO ANTONIO ZANCHETT ATO DECL 064/97 DE 24/10/97 MUNDO NOVO	IE 28.598.078-5
42 - TRANSPORTADORA LUA DE PRATA LTDA ATO DECL 072/97 DE 28/11/97 NAVIRAI	IE 28.299.181-6
43 - LANDROMAQ MECANICA MAQUINAS PESADAS LTDA ATO DECL 049/97 DE 08/09/97 NIOAQUE	IE 28.268.660-6
44 - ANTONIO DESTEFANI ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 PONTA PORÁ	IE 28.516.401-5
45 - ELBA JACQUES MARTINS ATO DECL 048/97 DE 08/09/97 RIO BRILHANTE	IE 28.249.968-7
46 - ANTONIO MELCHIOR ATO DECL ROCHEDO	IE 28.263.272-7
47 - VILMAR TEODORO JESUS ATO DECL 060/97 DE 16/09/97	IE 28.574.469-0
48 - SAO GABRIEL DO OESTE ATO DECL 075/97 DE 15/12/97	IE 28.543.119-6
49 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL LTDA ATO DECL 088/97 DE 14/11/97	IE 28.272.821-0
50 - ODAIR APARECIDO PEREIRA ATO DECL 060/97 DE 16/09/97 TERENOS	IE 28.542.906-0
51 - OLAVO HISSAO TAKAGI ATO DECL 089/96 DE 19/12/96	IE 28.595.034-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO Nº 018/98

INSCRIÇÕES SUSPENSAS (RICMS, ANEXO IV, ART. 36, INC. II, ALÍNEAS "A" E "C")

01 - BENEDITA MARGARIDA F DUTRA BARCELOS CAMPO GRANDE	IE 28.294.040-5
02 - LUMIFORTE IND E COMERCIO DE BARCOS LTDA	IE 28.223.562-0
03 - OLIVERMAQUINAS COM MAQ COSTURA IND LTDA DOURADOS	IE 28.267.623-6
04 - ROJAS & SANABRIA LTDA	IE 28.288.658-3
05 - VIDROSSUL LTDA MUNDO NOVO	IE 28.242.286-2
06 - A COSTA FERREIRA & CIA LTDA NOVA ANDRADINA	IE 28.266.473-4
07 - GERDA ZEILINGER PARANAIBA	IE 28.105.929-2
08 - RAFAEL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	IE 28.272.966-6
09 - RAFAEL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	IE 28.291.972-4
10 - VANIA VENTURA SILVA SAO GABRIEL DO OESTE	IE 28.283.419-2
11 - WILSON VITORIO TREHUERZ SIDROLANDIA	IE 28.232.907-2
12 - LAERCIO MARTINS ALVES	IE 28.273.349-3
13 - SUPERMERCADO SUKO LTDA	IE 28.265.953-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO Nº 018/98

INSCRIÇÕES CANCELADAS (RICMS, ANEXO IV, ART. 39, INC. III E INC. V, ALÍNEAS "A" E "B")

01 - ANAURILANDIA ADEORIS APARECIDO MAXIMO AQUIDAUANA	IE 28.501.778-0
01 - OTO BRAGA ARRUDA & CIA LTDA	IE 28.259.980-0
02 - PROPEV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA BODOQUENA	IE 28.214.503-6
03 - GENOVA & SARAIVA LTDA CAMAPUA	IE 28.296.434-7
04 - CORREA & NETO GONÇALVES LTDA CAMPO GRANDE	IE 28.266.437-8
05 - I C GIACOBBO	IE 28.295.542-9
06 - RAINHA COM REPRES GEN ALIMENTICIOS LTDA	IE 28.285.645-5
07 - SELMA ALVES COSTA	IE 28.299.428-9
08 - S L TRANSPORTES LTDA CASSILANDIA	IE 28.283.184-3
09 - CANDIDO APARECIDO BATISTA DOURADOS	IE 28.572.597-1
10 - TRANSUL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	IE 28.258.273-8
11 - LINDOLFO BELARMINO FERREIRA INOCENCIA	IE 28.063.061-1
12 - SEBASTIAO CARLOS SOUZA JARDIM	IE 28.261.493-1
13 - ABEL MORGIROTH	IE 28.246.043-8
14 - ACOSTA & MOREIRA LTDA	IE 28.239.771-0
15 - DEFACIO GODOY LTDA	IE 28.219.432-0
16 - DELMAR ANTONIOLE	IE 28.296.567-0
17 - ELEIDA MOURA DE JESUS	IE 28.244.270-7
18 - ENIR MAGALHÃES NASCIMENTO	IE 28.292.579-1
19 - FARMACIA IDEAL JARDINENSE LTDA	IE 28.092.683-9
20 - H E ARTIGAS	IE 28.292.322-5
21 - IVAP EDITORA E PROMOÇÕES LTDA	IE 28.280.057-3
22 - JOAO FAGUNDES JACOMO	IE 28.224.158-6

23 - KIMAR PISCINAS & FILTROS LTDA	IE 28.292.704-2
24 - LUIZA ODETHE DA SILVA MENDES	IE 28.245.424-1
25 - LUIZ ROSSI	IE 28.287.614-6
26 - MARIA AP SCHIAVINATO BORTOL	IE 28.215.500-7
27 - MARIA IGNEZ BORGES SILVA	IE 28.289.318-0
28 - M DENIS	IE 28.280.925-2
29 - M D MARQUES	IE 28.284.373-6
30 - PAULO CESAR BATISTA	IE 28.261.025-1
31 - RAMAOF S PLEUTIM	IE 28.245.925-1
32 - ROSILENE C P SANTOS	IE 28.286.657-4
33 - SALVADORA Z RIBAS	IE 28.295.510-0
34 - SANTA I P DOS SANTOS	IE 28.245.898-0
35 - S Z XAVIER DOS SANTOS	IE 28.281.215-6
36 - ZENIR CARVALHO MARTINS	IE 28.276.739-8
MARACAJU	
37 - ALE NEHME ABDALLA	IE 28.615.412-9
MUNDO NOVO	
38 - D & A IND COM ARTEFATOS DE MADS LTDA	IE 28.274.645-5
PONTA PORÁ	
39 - CAPRI COM IMP EXP CEREAIS LTDA	IE 28.283.001-4
40 - CEREALISTA SÃO PEDRO LTDA	IE 28.268.852-8
41 - CEREALISTA SÃO PEDRO LTDA	IE 28.277.987-6
TRES LAGOAS	
42 - MIYAHARA & OLIVEIRA LTDA	IE 28.282.795-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 1/98; PROCESSO N. 03/036537/93-SEFOP (AI n. 10386); RECURSO: De Ofício n. 7/95; RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância; RECORRIDO: Waldemar Raiter; CCE N. 28.531.846-2 - São Gabriel D'Oeste-MS; JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: Antônio de Oliveira Mendes; AUTUANTES: Francisco Alves da Silva, Mário Roberto F. da Silva e Hugo José Fonseca de Sá; RELATOR: Cons. José Nelson Marin Ferraz.

EMENTA: ICMS - SOJA - SAÍDA PARA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES - NÃO-ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO - TRIBUTAÇÃO NORMAL. Recurso improvido.

A saída de soja em grãos do estabelecimento produtor para Unidade de Beneficiamento de Sementes-UBS, se não atendidos os requisitos técnicos para classificação como semente, está sujeita à tributação normal. Como a tributação está diferida para o momento da saída do produto resultante da industrialização, mantém-se a decisão singular, que afastou a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 7/95 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 1998.

Cons. Lídia M. L. Rodrigues Ribas - Presidenta do CONREF

Cons. José Nelson Marin Ferraz - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.12.97, os Conselheiros Dilson Estevão Bogarim Insfran (Suplente), Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Dorival Antunes de Souza (Suplente), Alice Pereira Camolesi e Manoel Erico Barreto.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10/98

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito do mês de fevereiro, às 8 horas, a 1ª CÂMARA deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada à Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1500, 1º andar, os seguintes Recursos:

PROCESSO: 03/030959/96-SEFOP - AI n. 16049/96 - CCE: 28.526.743-4.
 PROT. CONREF: 94/97 de 25.04.97 - RECURSO: VOLUNTÁRIO 57/97
 RECORRENTE: DURVAL BRUNO ALVES - PARANAÍBA-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTE: WALDAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA
 RELATOR: Cons. EURÍPEDES FERREIRA FALCÃO

PROCESSO: 03/009952/93-SEFOP - AI n. 13277/93 - CCE: 28.229.008-7
 PROT. CONREF: 31/95 de 12.01.95 - RECURSO: DE OFÍCIO 8/95
 RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
 RECORRIDO: A. MENACHO - CORUMBÁ-MS
 AUTUANTES: PAULO SÉRGIO MIGUEL DUARTE e MARIA LYGIA CHELOTTI MELO
 JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: VALDIR DALA MARTA
 RELATORA: Cons. JUREMA CABRAL ORTIZ MENDES

PROCESSO: 03/018488/95-SEFOP - AI n. 12242/95 - CCE: 28.203.340-8
 PROT. CONREF: 93/97 de 23.04.97 - RECURSO: DE OFÍCIO 33/97
 RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
 RECORRIDO: CATARINENSE S/A - AMAMBÁ-MS
 AUTUANTES: TERUKATSU YAMAZAKI e DAVID ARANHA MAIA
 JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA: ANA LÚCIA HARGREAVES CALÁBRIA ATALLA
 RELATOR: Cons. MESSIAS LEITE THOMAZ

PROCESSO: 03/001989/96-SEFOP - AI n. 29402/95 - CCE: 28.256.883-2
 PROT. CONREF: 41/97 de 12.03.97 - RECURSO: DE OFÍCIO 13/97

RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
 RECORRIDO: COMPACTA TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA. - JARAGUARI-MS
 AUTUANTE: LÚCIO RIBEIRO DE SOUSA
 JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: JOSÉ RUBENS FEDERIGHI
 RELATOR: Cons. FREDERICO LUIZ DE FREITAS

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 1998.

Secretária do CONREF

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E TRABALHO-MS, comunica aos interessados que fará realizar os seguintes Convites abaixo relacionados pelo critério de Menor Preço nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, cujos Convites assim se resumem:
 CONVITE: Nº 001/98 PROCESSO: 08/000046/98
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender à CGAA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20.02.98 às 15:00 hs.

CONVITE: Nº 002/98 PROCESSO: 08/000152/98
 OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras, colchões e cobertores para atender à CGAA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26.02.98 às 15:00 hs.

CONVITE: Nº 003/98 PROCESSO: 08/000157/98
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender à CGAA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27.02.98 às 15:00 hs.

CONVITE: Nº 004/98 PROCESSO: 08/000156/98
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e comunicação para atender à CGAA.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02.03.98 às 15:00 hs.

CONVITE: Nº 005/98 PROCESSO: 08/000154/98
 OBJETO: Aquisição de material para manicure e pedicure, corte e costura, informática, expediente e esportivo.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03.03.98 às 15:00 hs.

Os Convites poderão ser obtidos junto a Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho-MS, no horário das 12:30 hs às 17:30 hs, mediante o recolhimento na Rede Bancária da importância de R\$ 5,00 (cinco reais) através de DAEMS Código 520 e apresentação do Certificado do Registro de Fornecedores-CRF/ SAD - MS.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 1998.

Romilda Garcia de Souza
 Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

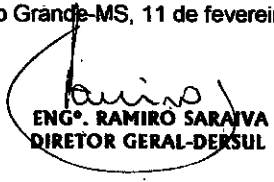
DERSUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/102509/97-ADMC
CONCORRÊNCIA Nº. 08/97-CPL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, homologo e adjudico objeto da CONCORRÊNCIA Nº 08/97 à empresa DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório no valor de R\$9.316.904,15 (Nove milhões, trezentos e dezesseis mil, nove-

centos e quatro reais e quinze centavos), com base no artigo 43, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convidada para a assinatura do Contrato, após o prazo recursal previsto em Lei, Processo Administrativo nº 07/102509/97-ADMC

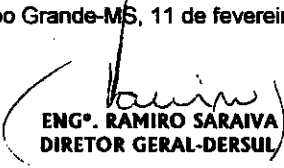
Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 1998.


ENG.º RAMIRO SARAIVA
DIRETOR GERAL-DERSUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/102505/97-ADMC
CONCORRÊNCIA Nº. 09/97-CPL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, homologo e adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 09/97, à empresa EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório no valor de R\$6.865.676,19 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com base no artigo 43, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convidada para a assinatura do Contrato, após o prazo recursal previsto em Lei, Processo Administrativo nº 07/102505/97-ADMC

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 1998.


ENG.º RAMIRO SARAIVA
DIRETOR GERAL-DERSUL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 05/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300020/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - referente aos meses de janeiro a abril - empenho estimativo.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Atender despesas com malotes e postagens de correspondências desta Fundação

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.02.98

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 02/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300021/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - período de janeiro a abril.

FAVORECIDO: ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Custear despesas com energia elétrica desta Fundação.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06.02.98

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 07/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300022/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FAVORECIDO: COMDOVEL - Comercial Dourados de Veículos Ltda

OBJETO: Manutenção e recuperação de veículos oficiais desta Fundação, com fornecimento de peças.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10.02.98

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 03/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300023/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso VXI, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.661,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais) - semestral.

FAVORECIDO: Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL.

OBJETO: Custear despesas com D.O.E e Diário da Justiça, para as Unidades, Escritório e Sede desta Fundação.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.02.98

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 06/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300024/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - referente aos meses de janeiro a março.

FAVORECIDO: DIOSUL - Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

OBJETO: Atender despesas decorrentes das publicações dos atos oficiais desta Fundação

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.02.98

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação conforme a justificativa ATA N.º 04/98-CL, constante do Processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º 13/300025/98.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - referente aos meses de janeiro a abril.

FAVORECIDO: TELEMS - Telecomunicações de Mato Grosso do Sul

OBJETO: Atender despesas telefônicas desta Fundação

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.02.98

EDITAL N.º 001/98-Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Admissão de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

considerando a Portaria "P"/UEMS, de 16/12/97;
considerando o Edital n.º 001/97-RTR, de 18/12/97;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, aberto pelo Edital n.º 001/97-RTR, bem como fixar datas, horários e locais de realização das provas escritas, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

Opção de Avaliação: Administração de Produção

Edson Claudio Rigoni
Giuliana Mendonça de Faria
Moyses Simão Kaveski
Wilson Noel Pailo

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Administração de Recursos Humanos

Cilene Camacho da Costa
Dalma de Fátima Syroka
Elma Peres Gordim
Luiz Fernandes Bogaz
Marcos Silva Escote
Nelma Lina de Almeida Castro
Wilson Correa da Silva

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Ilica Barbosa Torquato
Marlene de Souza Ferreira

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Administração Financeira e Orçamentária

Carlos Alberto Medeiros Rodrigues
Ester Rosane Rieger
José Carlos Pacheco Ferreira
Miguel Angelo Batista dos Santos

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Administração Mercadológica

Edna Lucia Bomediano de Oliveira
Hugo Cesar Ferreira
Ines Conegero Pastor Manchope
Jose Roberto da Silva Lunas

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Teoria da Administração

Alencar Ferri
Eleuza Ferreira Duarte
Jose Xavier de Assis
Marco Aurelio Perroni Pires

Thays Freitas de Alencar

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

Opção de Avaliação: Agricultura Especial

Agenor Martinho Correa
Francisco Eduardo Torres
Geraldo Fontana
James da Silva Alves
Luciano Rubert Stefanello
Luis Sérgio Rodrigues Vale
Luiz Carlos Bonelli
Luiz Mario Enes Ribeiro
Marilúcia Canisso Valse
Maristela de Fátima Simplicio de Santana
Neuro Bulhões de Almeida
Sandro Marcelo Caravina
Silvio Cesar Gil Gomes

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Defesa Fitossanitária (Entomologia Aplicada)

Aldenise Alves Moreira
Alfredo Raul Abot
Francisco Marcondes de Almeida
Lilian Maria Arruda Bacchi
Márcia de Moraes Echer
Marco Aurélio Carneiro
Olita Salati Stangarlin
Rosa Maria Farias Asmus
Sergio Roberto Rodrigues
Yara Regina Machado Bueno

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Mecanização Agrícola

Elói Panachuki
José Maria do Nascimento
Marcos Benedito Gardiman
Max César de Araújo

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

Opção de Avaliação: Solos

Anamari Viegas de Araujo
Dirceu Luiz Broch
Francisco Carlos Trindade Leite
Homero Scalon Filho
Julio Cesar Raposo de Almeida

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 04

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA

Opção de Avaliação: Biologia Geral

Andre Luiz Dorini de Oliveira
Edilson Moreira de Oliveira
Glenio Marcio do Nascimento
João Mianutti
Jonas Roberto Marques
Jose Luiz Furtado
Magnolia Silveira dos Santos Umbelino Dias
Margareth Batistote
Maria Aparecida Martins Alves
Rosicleide Bigatão Miranda

Silvana de Paula Quintão Scalon
Zelio Fedatto Junior

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO C, SALA 60307

Opção de Avaliação: Botânica

Ana Aparecida da Silva
Gláucia Almeida de Moraes
Idalina Tereza de Almeida Leite
João Donizete Denardi
Maria Alice Carolino
Maria Aparecida Eva Cancian
Marinelva Curti
Maurílio Cândido
Rosana Farias
Roseli Rocha
Zaira da Rosa Guterres

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO C, SALA 60307

Opção de Avaliação: Ecologia

Afrânio José Soriano Soares
Andrea Maria Xavier Costa
Cesar Yuji Fujihara
Jose Carlos Chaves Santos
Liliam de Arruda Hayd Rego
Lucia Cristina Faleiros
Maria Helena Pereira Vieira
Mauro Oliveira de Jesus
Nelci Aparecida Abrão
Rômulo Gil de Luna
Vania Fátima de Menezes
Vera Lucia Lescano de Almeida
Vera Lucia Vieira Pires de Oliveira
Yzel Rondon Suarez

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 40

Opção de Avaliação: Zoologia

Cristiane Fátima Meldau de Campos
Cynthia de Barros Mansur
Fabio Edir dos Santos Costa
Heverly das Mercês Guinossi
Mirian Xavier
Ricardo Mitsuo Kayano
Sergio Carbone Carneiro
Suelise de Paula Borges de Lima
Valéria Flávia Batista da Silva

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 40

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS Opção de Avaliação: Contabilidade Geral

Adriana Rochas de Carvalho
José Lopes Alves
Laercio Rissi
Ricardo Oliveira Zwarg
Roberto Seidel de Souza
Vagner de Oliveira
Valnidercio Ferreira Leonel
Wander Matos de Aguiar

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 09

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE Opção de Avaliação: Anatomia Humana

Alexandre Brino Cassaro

Claudia Andreia Queiroz
Jóice Adriana Antoniazzi Batistão
Lizandra Goellner
Regina Cristiane Nascimento

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: Farmacologia

Eliane Osshiro
Orlando de Oliveira Borges
Reginelena Ferreira da Silva
Rogerio Dias Renovato
Themis Aidar

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO C, SALA 60303

Opção de Avaliação: Fisiologia e Biofísica

Abel Ricardo da Maia Juracy
Jose Luis da Conceição Silva
Paulo Roberto Stangarlin Fernandes

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: Microbiologia e Parasitologia

Alessandra Regina Longhi
Claudia Universal Neves Batista
Clorilucia Baldasso
Délia Francisca Villamayor
Emilia Maria Silva
Jorge Luiz Barbosa da Silva
Jose Honorato Ferreira
Tania Christina Marchesi de Freitas
Zeine Mustafá de Souza

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 09

Opção de Avaliação: Patologia e Imunologia

Eduardo Luzia França
Laidenss Guimarães da Silva
Nádia Buchalla
Ronaldo dos Santos Franco

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 09

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO Opção de Avaliação: Linguagens de Programação

Claudia Yishie Nasu
Danielle Leite da Silva

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 40

Opção de Avaliação: Sistemas de Informação

Edinei Gonçalves Lemes
Leila Haga
Nilton Cezar de Paula
Raquel Marcia Muller
Rosa Maria de Carvalho

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 40

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Opção de Avaliação: Direito Civil e Comercial

Ana Lucia Pietramale Ebling
 Andréa Caravante da Silva
 Antonio Paulino de Moura Castro
 Cesar Augusto Rasslan Câmara
 Denise Ferreira Garcia
 Dilson Franca Lange
 Dorival Macêdo
 Dorval Baptista Dallagnolo
 Jorge Cardoso Ramalho
 Júlio Cesar Cestari Mancini
 Leonor Maria Pires Maciel
 Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa
 Luiz Tadeu Martins de Oliveira
 Marcelo Pereira Longo
 Maria Gecilda Ramos
 Maria Goretti Dal Bosco
 Maria Irene Ferreira Espindola
 Marília Aparecida Bravo Branquinho
 Marta Ieffet Zardo
 Milton Bachega Junior
 Paulo Dias Guimarães
 Tania Mara de Freitas Rocha
 Waldemar Brites

DATA: 12/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 13

Opção de Avaliação: Direito Processual Civil e Penal

Acelino Rodrigues Carvalho
 Aires David de Lima
 André Luiz Carvalho Greff
 Clelia Renata de Oliveira
 Clemir Vieira Junior
 Diva Marangoni Figueiredo
 Edivaldo Francisco Fernandes
 Éwerton Zeydir Gonzalez
 Gilberto Antonio Luiz
 Gladston Serrano de Oliveira
 Glaucia Sérgio Pinheiro Silva
 João Dilmar Estivalett Carvalho
 João Francisco Silgueiros
 José Ipojuca Ferreira
 Jussara Martins Cerveira de Oliveira
 Laudelino Balbuena Medeiros
 Lidia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza
 Luciane Fracasso Lierings
 Luiz Antonio Alvares Gonçalves
 Maria Helena Eloy Gottardi
 Mario Sidnei Corradi
 Nair Carril Fonseca Silva
 Orlando Pereira de Campos
 Osorio Caetano de Oliveira
 Stella Trota
 Valéria Negrão Alexandre
 Virgilio Jose Bertelli
 Waldno Pereira de Lucena
 Wander Vasconcelos Galvão

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 13

Opção de Avaliação: Instituições de Direito Público

André Martins Barbosa
 Cornelio Reis Costa Junior
 Jair Gonçalves
 José Antonio Garcia
 José Aparecido Rigatto
 Jurandir Pires de Oliveira
 Mario Morandi
 Maurinice Evaristo Wenceslau
 Onorina de Menezes Fialho
 Roseli Bugini Cavaleiro

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO C, SALA 60301

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA
Opção de Avaliação: Economia Geral

Aparecida Antonia Oliveira
 Clementino Ferreira de Brites Filho
 Fernando Conter Cardoso
 Francisco Rodrigues Paiva
 Jairo Fonseca Duarte
 Jorge Azato
 Lupercio Cascone
 Nelson Machado Filho
 Paulo Enciso Magiano Pinto
 Renato Nozaki Sugahara

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 10

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA
Opção de Avaliação: Educação Física

Andrea Casorotti Ribeiro
 Gislene Novaes Ferreira
 Graci Marlene Pavan
 Heloisa Helena Hamster Mertens
 Jânio dos Santos Costa
 Jerônimo Ricardo de Melo Falcão
 João Batista Lopes da Silva
 José Fernando de Campos
 Lourdes Lago Stefanelo
 Luis Fernando de Camargo
 Manuel Pacheco Neto
 Marcelo Moraes
 Roberto Corrêa
 Ronaldo Alves da Silva
 Waldomiro Doretto

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 14

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM
Opção de Avaliação: Administração em Enfermagem

Arino Sales do Amaral
 Fátima Alice de Aguiar Quadros

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: Enfermagem em Saúde Coletiva

Ana Maria Sobreiro Maciel
 Dirce Regina Simczak
 Flavia Cristine Correa de Almeida
 Ivania Margarete Rovani
 Luz Marina Pinto Martins
 Scheilla Guimarães da Silva Freitas
 Sonia Aparecida Dias Henriques Garçon

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Elaine Aparecida Mye Takamatu
 Karina Trabuco de Lima
 Marília Checco de Souza

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: Enfermagem Obstétrica e Enfermagem Pediátrica

Ana Maria Leão de Carvalho Coda
 Jaci Silva Martins

Lourdes Missio

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 08

Opção de Avaliação: **Enfermagem Psiquiátrica**

Mirian Ines Pereira de Pereira

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 08

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA E ARQUITETURA

Opção de Avaliação: **Desenho Técnico e Construções Rurais**

Alexandre Zanella
Antonio Carlos Navarrete Sanches
Aparecido Garcia Flores
Carlos Ioris
Gycelda Maria da Rosa Ajala Queiroz
José Roberto de Arruda Leme
Manoel Frost Capilé
Maria Auxiliadora Gomes Martins
Vinicio Fernando Senhorini

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Opção de Avaliação: **Elettricidade e Eletrônica**

Dalton Pedroso de Queiroz
Eder Campos Maia
Edmilson Bonifacio Custodio
Fausto Donizeti Dantas
Lourenço Matias
Marco Antonio de Arruda Cortez
Ricardo Nogueira Magalhães
Rony Gonçalves de Oliveira

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 11

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA

Opção de Avaliação: **Física Geral**

Ana Lucia Lopes Correa
Antonio Aparecido Zanfolim
Antonio Roberto de Oliveira
Armando Cirilo de Souza
Cledemar Pereira Machado
Delma Freo Faccin
Edilene Simões Costa
Gilmar Praxedes Daniel
Isabel Tamara Pedron
José Passarelli Barros de Souza
Maria Nanci Lourenço
Ney Aparecido Azambuja
Odair Aparecido Martins Coelho
Rildo Pinheiro do Nascimento
Sandra Lia Capilé de Oliveira
Sergio Placencia
Ubira Oliveira Santos

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESPANHOLA

Opção de Avaliação: **Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola**

Elvira Ottoni Alves

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 14

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA

Opção de Avaliação: **Língua Inglesa e Literaturas da Língua Inglesa**

Analia de Souza
Carla Cristina de Paula
Dinah Vieira da Silva
Fernandes Ferreira de Souza
Hermínia Maria Bernarda Gerarda Weijendol. Groot
Kátia Carneiro Rodrigues Fujii
Luciane Teresa Vitor de Mello Lazarini
Lucília Teodora Vilella de Leitged. Lourenço
Maria Angelita Lemos Miguel
Maria Lígia de Aguiar
Olandina Della Justina
Otilia Aparecida Tupan Schoenherr
Sarah Santos Almeida-Leal
Sirlene Ferreira Soares
Susylene Dias de Araujo

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO C, SALA 60302

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Opção de Avaliação: **Língua Portuguesa**

Alzira Facco Saturnino
Amaro Rodrigues
Ana Maria de Cordoue
Arino Braga do Amaral
Candida Propheta Ermano
Cimara Moraes
David Marques Pereira
Dianna Neide Martins
Dulsi Mara Scholze Rosa
Elaine Barbosa de Alencar
Elisabeth Souza de Oliveira
Estela Natalina Mantovani Bertoletti
Etelvina Aparecida Marques de Assunção
Eunice Brandão da Silva
Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Geane Marisa Nether
Geraldo Jose da Silva
Gisele da Silva Souza
Helio de Lima
Josefa de Carvalho Bueno
Leila Maria de Souza Nascimento
Luzia Maria de Souza Melo Santos
Maria Alice de Mello Fernandes
Maria Alzira Gomes Pinheiro
Maria Antonieta Bellé Mariano Teló
Maria Aparecida Conti
Maria Auxiliadora França Benevides
Maria Jose de Toledo Gomes
Maria Rosa Prandi
Maria Socorro Lima
Maria Teresa Bianco
Maria Veronica de Souza
Natalina Sierra Assêncio Costa
Neide Araujo Castilho Teno
Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa
Norma Duarte Lopes
Patricia Beatriz de Vasconcelos
Raymundo Jose da Silva
Renice Ribeiro Lopes
Rose Mary Ferreira de Carvalho Leonel
Roseli Aurea Soares Sanches
Sheila Marta de Angelis

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 03

Opção de Avaliação: **Linguística**

Cristiane Helena Parre Gonçalves
Eliziana Izabel Scurciatto
Elza Sabino da Silva Bueno
Maria Conceição de Lima Lopes
Nara Maria Fiel de Quevedo Sgarbi
Onilda Sanches Nincão

Sandra Espíndola da Silva
Silvane Aparecida de Freitas Martins

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 05

Opção de Avaliação: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa

Ana Aparecida Arguelho de Souza
Ana Maria Hernandes Pereira
Ana Paula Tribesse Patrício Dargél
Angela Maria Bitencourt
Emílio Davi Sampaio
Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi
Gláucia Madureira Lage e Moraes
Iraci Menegheti
Isaac Newton Almeida Ramos
Leonor Ruiz Omito
Mabel Rezende Guerra Aguiar
Maria Cecília de Melo Silva
Maria de Lourdes Lopes Dutra
Maria Helena de Queiroz
Martha Eugénia Arce Angelo
Nanci Germano Reis
Sílvia Regina de Oliveira Paz
Vera Lucia Mazanatti Luti
Veronice Faria de Moura

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 05

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
Opção de Avaliação: Álgebra

Alcides Eiki Mizobuchi
Olga Tomie Matsuno

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 07

Opção de Avaliação: Cálculo Diferencial e Integral

Adriana Betânia de Paula Molgora
Alberny Alves Ferreira
Antonio Canuto Brandini
Catarina Marcia Bella Stefani
Gerson de Barros Silveira
Inês de Souza Barba
Jorge Viegas Martins
Marcello Ferdinando Luigi Coda
Márcia Helena de Moraes Souza
Maria Carvalho Soares

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 07

Opção de Avaliação: Geometria

Aguinaldo Lenini Alves
Delson Oba
Eliana Aparecida Boregio
Janete Bortolaia de Freitas
José Felice
José Roberto Mauro
Lucelio Ferreira Simião
Maristela Missio
Marlene Rodrigues Rissi
Paulo Neres Carvalho
Vanilda Alves da Silva Neuhaus

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 08

Opção de Avaliação: Probabilidade e Estatística

Edison França Lange
Elizabeth Sueco Sakani
Eveline Marques Lazzarini
Leolinda de Oliveira Miranda Lange

Manoel Nunes de Souza
Odival Faccenda
Terezinha Aparecida Machado de Araujo

DATA: 12/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 08

ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA
Opção de Avaliação: Metodologia Científica

Alvina Denize Boeira
Alzira Salette Menegat
Ana Tereza Vendramini Reis Gottardi
Angela Maria Marques
Aparecido Francisco dos Reis
Celia Carris
Claudete de Fátima Padilha de Souza
Claudia Chirityne Eloi Gazote
Daniel Olegario da Silva
Dirceu da Silva
Edna dos Santos Calado
Elson Luiz de Araújo
Fatima Soely Lopes da Silva
Galiano Paccini Neto
Gislene Scaliante Tardivo
Janete Aparecida da Silva
João Felipe Garcia da Costa
Jose Barreto dos Santos
Lori Alice Gressler
Lucia Eugénia Pittas Martini
Manoel Pereira da Silva
Maria Celma Borges
Maria de Fátima Oliveira Mattos
Maria de Lourdes Silva Ferreira
Maria Lucia Souza de Oliveira
Marina Evaristo Wenceslau
Marlisa Lima Custodio
Roberto Ortiz Paixão
Rosely Fialho de Carvalho
Sandra Cristina de Souza
Sidnei Camargo do Nascimento
Silvana Aparecida Lucato Moretti
Vera Lucia dos Santos Viana

DATA: 10/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO A, SALA 07

ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO
Opção de Avaliação: Nutrição e Dietoterapia

Maristel Freitas da Silva Soares Ribeiro
Vivian Rahmeier Fietz

DATA: 03/3/98
HORÁRIO: 09h
LOCAL: BLOCO B, SALA 14

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA
Opção de Avaliação: Didática e Metodologia do Ensino de Educação Infantil e Fundamental

Adélia Dias dos Santos
Adelia Garcia Martins
Adriene Cristina Assunção dos Santos
Alaide Pereira Japecanga
Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues
Ana Alice Simplicio Geraldini
Angela de Cassia Pereira Matos
Bartolina Ramalho Catanante
Cecilia Lopes de Oliveira
Claudete de Marchi
Denise Paco Velozo
Dinair Rezende Marques
Dinalva Domingos de Moraes
Diva Marques Pereira
Doracy Moraes dos Santos
Eni Vian
Flávia Cavalcanti Gonçalves Kaveski
Giana Amaral Yamin
Ivone Aparecida Zulim
Jane da Graça Rodrigues Santos
Janete Soares Lima

Jeremias Vicente da Silva
 Jorge Vancho Panovich
 Jose Reinaldo Miranda de Sousa
 Joselia Ferraz Soares
 Josiane Magalhães
 Laura Florentino Martins
 Lenice Davi Sanches
 Ligia Maria David
 Lucimar Rosa Dias
 Luzia Tebar Larranhaga
 Maria das Neves de Souza
 Maria de Lourdes de Araujo Bianchi
 Maria Hatsue Sasada Ronchesel
 Maria Jose Telles Franco Marques
 Maria Socorro Maia do Nascimento
 Marta Senghi Soares
 Martinho Duarte Lemes
 Meire de Souza Fretes
 Monica Scharth Féo Ribeiro
 Odete Bulla
 Reginaldo de Souza Silva
 Sandra Albano da Silva
 Sergio Antonio Gracia
 Shyrley Saraiva Viana de Abreu
 Vanda Libera Schwerz de Lucena
 Vanilda Siqueira Gianini
 Vera Gema Milani Carbonari
 Vera Lucia Guerra
 Vera Lucia Premuli Machado
 Vilma Lúcia Alves
 Vilma Maria Golin Selhorst
 Zuleide Lara de Oliveira

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO A, SALA 07

Opção de Avaliação: Estrutura e Funcionamento da Educação Nacional

Alvaro Caetano de Matos
 Doracina Aparecida de Castro Araujo
 Elizabete Manfrim Junqueira
 Giselle Cristina Martins Real
 Judith Ribeiro de Almeida
 Lauro Sergio Davi
 Lucia Aparecida Davi Rodrigues
 Lúcia Helena Pires de Araujo Canesque
 Lucinéia Rios Ossuna
 Maria Aparecida Domingues
 Maria Gladis Sartori Proença
 Maria Regina Teixeira Pinheiro
 Pedro Rauber
 Rosemeire Messa de Souza Nogueira
 Ruben Moreira Leite
 Valdir Fabio

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 07

Opção de Avaliação: Fundamentos da Educação (História, Sociologia e Filosofia da Educação)

Aparecida Favoreto
 Beatriz dos Santos Landa
 Debora de Barros Silveira
 Denise Aparecida Andrade de Goes
 Elisângela Alves da Silva
 Eronildo Barbosa da Silva
 Evandro Ângelo de Jesus
 Geraldo Cornelia Angélico
 Izabel Henriques Beloto
 Janira de Lourdes Radaelli da Silva
 José Carlos de Souza
 Jose do Nascimento
 Juraci Peloso Scarmagnani
 Marisa de Fatima Lomba de Farias
 Nedina Roseli Martins Stein
 Nilton Paulo Ponciano
 Paulina da Silva
 Regina Hernandez Alegria
 Reginaldo Donizete Alves
 Viro Jose Konzen

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 08

Opção de Avaliação: Psicologia da Educação

Adriana Pedroso Mariano
 Darci Alves Feitoza
 Dilma Terezinha Machado Padilha
 Eliane Greice Davanço Nogueira
 Euriclêa Azevedo Nogueira
 Francisco Carlos Espindola Gonzalez
 Irany Nunes de Queiroz
 Irene Costa Brites
 Maria Aparecida de Andrade Pinto
 Maria José de Jesus Alves Cordeiro
 Marly Teixeira Morettini
 Mercedes Martinez Rodrigues Congro
 Milton Valençuela
 Nelma de Matos Araújo Ferreira

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 09

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA
Opção de Avaliação: Psicologia Aplicada à Enfermagem

Ademilde de Oliveira Pereira
 Adriana Garcia do Vale Almeida
 Adriana Lemes Pinto
 Ana Lúcia Ferra Finocchio
 Ana Maria de Vasconcelos Silva
 Cirlene de Campos Duarte Antelo e Silva
 Claudia Regina de Oliveira Lima
 Cláudio José Novaes
 Cristina Aparecida da Silva
 Ednéia Albino Nunes Cerchiari
 Janis Naglis Faker
 Jilse Teresinha de Andrade Eiras de Moraes
 Joice da Silva Marques
 Leila Mara de Souza
 Léia Teixeira Lacerda
 Marcelo Luis Grassi Beck
 Maria de Lourdes Dutra
 Maria do Carmo de Souza Amorim
 Paulo Edyr Bueno de Camargo
 Raquel Gonçalves
 Regina Célia da Silva
 Regina Mara Jurgielewecz Gomes
 Renata Valeria Brito Espindola
 Samira Saad Pulcherio Lancillotti
 Sonia Elizabeth Villanueva de Lupoli
 Ticiane Araújo da Silva

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 09

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA
Opção de Avaliação: Química Geral

Argemiro Corrêa de Almeida
 Ana Francisca Gomes da Silva
 André Molina Neto
 Bruno Roberto Petry
 Carlos Vinicius dos Santos
 Deizeluci de Fátima Pereira Zanella
 Edemir Feliciano Garcia
 Glimaldo Marino
 Jonas da Silva Mota
 Marcelina Ovelar Solaliendres
 Margarete Soares da Silva
 Nanci Cappi
 Noé de Oliveira
 Simon Bolivar Temeljkovitch
 Wálteres Wagner Wolf

DATA: 03/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 11

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA
Opção de Avaliação: Anatomia e Fisiologia Animal

Giovanna Padoa de Menezes

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 03

Opção de Avaliação: Animais Silvestres e Piscicultura

Rodrigo Vieira Romão
 Robin Marques dos Santos
 Ulisses Simon da Silveira

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 03

Opção de Avaliação: Nutrição Animal e Alimentação Animal

Altair da Costa Dantas Junior
 Elis Regina de Moraes Garcia
 Heloisa Maria Holtz Sousa
 Maurilio Nelson Martins Teixeira

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 03

Opção de Avaliação: Parasitologia, Higiene e Reprodução Animal

Carolina da Silva Barbosa
 Feliciano Benedetti de Freitas
 João Carlos Cardoso da Silva
 Rita Maria Nogueira Meinert
 Rosângela Maria Barbieri Rigotti
 Valter-Oshiro Vilela

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 03

Opção de Avaliação: Produção de Bovinos de Corte e Leite e Bubalinocultura

Daniel Dias Fernandez
 Henrique Jorge Fernandes
 Lindomar Luiz Sarti
 Luisa Melville Paiva
 Marcos Roberto Hernandez
 Ricardo Antonio dos Santos

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 05

Opção de Avaliação: Produção de Ovinos, Caprinos e Melhoramento Genético Animal

Adriana da Cruz França Lema
 Carlos Antonio Lopes de Oliveira

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 05

Opção de Avaliação: Produção de Suínos e Aves

Jacqueline Marques de Oliveira
 Mirian Santos Lima
 Noirce Lopes da Silva
 Paulo Batista de Oliveira
 Tânia Mara Baptista da Silva

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 05

Opção de Avaliação: Zootecnia Geral

Leira Tutida
 Pedro Nelson Cesar do Amaral

DATA: 10/3/98
 HORÁRIO: 09h
 LOCAL: BLOCO B, SALA 05

Parágrafo Único Os blocos e salas descritos neste artigo localizam-se no campus sede da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Art. 2º NÃO HOMOLOGAR as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, aberto pelo Edital n.º 001/97-RTR, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO
Opção de Avaliação: Administração de Recursos Humanos

Ezio Luís Carneiro Pedrosô
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do histórico escolar de graduação sem autenticação).

Opção de Avaliação: Administração Mercadológica

Manuelito Souza Dantas
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do diploma de graduação sem registro e fotocópia do histórico escolar de graduação sem identificação).

Marcos Mendes Biet
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º (não comprovou o requisito exigido) e artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Opção de Avaliação: Teoria da Administração

Adriano da Fonseca Melo
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA
Opção de Avaliação: Agricultura Especial

Vandeir Francisco Guimarães
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do diploma de graduação).

Opção de Avaliação: Solos

Gil Roberto Garib
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do diploma de graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA
Opção de Avaliação: Biologia Geral

Henrique Douglas Melo Coutinho
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou efetivamente a matrícula em mestrado).

Joelliton Domingos de Oliveira
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou efetivamente a matrícula em mestrado).

Opção de Avaliação: Botânica

Etenaldo Felipe Santiago
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso III, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia devidamente autenticada do comprovante de mestrado).

Opção de Avaliação: Ecologia

Maria Helena da Silva Andrade
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Maria Jussara Rodrigues Alves Corrêa
 Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º

001/97-RTR (fotocópia do histórico escolar de graduação sem autenticação).

Opção de Avaliação: **Zoologia**

João Cloves Stanzani Dutra

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do diploma de graduação sem registro).

Marilda Borba da Silva

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a graduação exigida como requisito).

Soraya Oliveira dos Santos

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Opção de Avaliação: **Fisiologia e Biofísica**

Débora Held

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do diploma de graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO

Opção de Avaliação: **Sistemas de Informação**

João Mena Barreto Neto

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

Opção de Avaliação: **Teoria da Computação**

Aloisio Flávio Ferreira de Almeida

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Opção de Avaliação: **Direito Processual Civil e Penal**

Alessandro Lemes Fagundes

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do histórico escolar de graduação sem autenticação).

Sebastião Lino Simão

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do diploma de graduação sem autenticação).

Opção de Avaliação: **Instituições de Direito Público**

Raquel Aparecida Rezende Machado

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do histórico escolar de graduação).

Rudmar Zachert

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso I, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia da cédula de identidade sem autenticação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Opção de Avaliação: **Educação Física**

Marli Ana Dartora

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a pós-graduação exigida como requisito).

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

Opção de Avaliação: **Enfermagem em Saúde Coletiva**

Elio Capriata

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA E ARQUITETURA

Opção de Avaliação: **Desenho Técnico e Construções Rurais**

Marcos Rogério Stangarlin

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Mário Lino Aranda Júnior

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do diploma de graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Opção de Avaliação: **Língua Portuguesa**

Tiane Saab Palieraqui

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a pós-graduação exigida como requisito).

Opção de Avaliação: **Linguística**

Ilda de Souza

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Opção de Avaliação: **Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa**

Angela Maria Piano Faccenda

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Cleonilda de Oliveira Borges

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópias do título de eleitor e do comprovante de que está quite com a justiça eleitoral sem autenticação).

Vitoria Leda Brancher Formighieri

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do histórico escolar de graduação sem autenticação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Opção de Avaliação: **Álgebra**

Rozimeire Pinheiro Ferreira

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, incisos II e III, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópias do histórico escolar de graduação e do certificado de especialização sem autenticação).

Opção de Avaliação: **Geometria**

Meire Cristiane Ferreira da Cunha Gris

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a pós-graduação exigida como requisito).

ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA

Opção de Avaliação: **Metodologia Científica**

Eunice de Lourdes Franco

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso III, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do certificado de especialização sem autenticação).

Jane Vivancos

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a graduação exigida como requisito).

Marivanda Folle Weber

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a conclusão da especialização exigida como requisito).

ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO

Opção de Avaliação: **Nutrição e Dietoterapia**

Job Ferreira Pedreira

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Opção de Avaliação: Didática e Metodologia do Ensino de Educação Infantil e Fundamental

Katia Regina Nunes Ribeiro

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a conclusão da especialização exigida como requisito).

Nivia Margaret Rosa Nascimento

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso III, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do comprovante de conclusão de especialização sem autenticação).

Opção de Avaliação: Psicologia da Educação

Celi Corrêa Neres

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Jassonia Lima Vasconcelos Paccini

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do diploma de graduação).

Mariuza Carlos da Silva

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do diploma de graduação sem autenticação).

Marluci de Almeida

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou a pós-graduação exigida como requisito).

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

Opção de Avaliação: Química Geral

Claudia Andrea Lima Cardoso

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou fotocópia do histórico escolar de graduação).

Elza Aparecida Gimenez Amigo da Silva

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópia do diploma de graduação sem autenticação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA

Opção de Avaliação: Anatomia e Fisiologia Animal

Samuel Carvalho de Aragão

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, incisos I e IV, do Edital n.º 001/97-RTR (fotocópias da cédula de identidade, do título de eleitor e do comprovante de votação sem autenticação).

Opção de Avaliação: Animais Silvestres e Piscicultura

Paulo José Fosse

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 1º do Edital n.º 001/97-RTR (não comprovou o requisito exigido).

Opção de Avaliação: Nutrição Animal e Alimentação Animal

Luiz Alberto Fontes Pereira

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Edital n.º 001/97-RTR (não apresentou comprovante de que está quite com a justiça eleitoral).

Opção de Avaliação: Produção de Bovinos de Corte e Leite e Bubalinocultura

Francisco Carlos Camargo

Motivo: não atendimento do disposto no artigo 5º, inciso II, do Edital n.º

001/97-RTR (não apresentou fotocópia do histórico escolar de graduação).

Dourados, 13 de fevereiro de 1998.

Maria Teresa Pimentel Seifert
Presidente

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/98, ASSINADO EM 11/02/98, REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/97/PMSS - CONCORRÊNCIA Nº 013/97, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A EMPRESA BRB CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 171.860,04.
Processo nº 0231/98/DE/SANESUL.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 1998
Gerência de Licitações - GEL

ERTEL

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO No. 113/98

PARTES: EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS-ERTEL E CLÁUDIO ABUCHAIM

OBJETO: Prestação de Serviços de operador de som para gravação de programas para TVE

VIGÊNCIA: 11.02.98 à 11.05.98

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

FORO: Desta Comarca

ASSINAM: OSMAR FERREIRA DIAS

CLÁUDIO ABUCHAIM

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO 06/200.194/97 - EDITAL Nº 007/98

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Valdomiro Alves Gonçalves**, brasileiro, casado, promotor público, portador do RG. nº 037.000 - SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.181.371-53, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 313, Campo Grande-MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinado com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Vista Alegre II**", situado no município de **Jaraguari-MS**, com a superfície total de **456,3857 ha.** (quatrocentos e cinquenta e seis hectares e três mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Terras de Silvio Mendes Amado (Faz. Yturu) e terras de Ana Leonor Schmidt (Faz. Ararajuba-Gleba I). **Sul:** Ribeirão das Perdizes e Córrego Mimoso. **Leste:** Terras de Ana Leonor Schmidt (Faz. Ararajuba - Gleba I), terras de João Leite Schmidt (Faz. Ararajuba - Gleba II) e Córrego Mimoso. **Oeste:** Terras de Silvio Mendes Amado (Faz. Yturu) e Ribeirão das Perdizes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 1998.

João Maricato Júnior
Diretor Geral

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 230.005/97

Partes Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL e a Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - PRODASUL.

Objeto O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses de duração o Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados nº 108/96, sendo seu prazo de vigência estendido até o dia 04 de fevereiro de 1999.

Assinam João Maricato Júnior pelo TERRASUL e Carlos Alberto Capiberibe Saldanha pela PRODASUL.

EMPAER

EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO TP Nº 009/97

Multa contratual

Partes:

1 - Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS - EMPAER

2 - Itautec - Grupo Itautec Philco S/A

O Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, tendo em vista o não cumprimento do sub-item 9.1 da Tomada de Preço Nº 009/97, resolve aplicar a multa contratual de R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a título de mora, conforme sub-item 12.1 da mesma Tomada de Preço, com fulcro no art 86, primeira parte da Lei nº 8.666/93, que deve ser recolhida na tesouraria da EMPAER, no prazo legal, de 5 dias úteis.

Campo Grande MS, 12 de fevereiro de 1998

JOSÉ MARQUES DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
(GR.64022)

PROMOSUL

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA: PROMOSUL MS nº 001 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

"Dispõe sobre as normas para matrícula de crianças nas Creches vinculadas à Promosul"

A Diretora Executiva da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a importância do atendimento sócio-educacional prestado a crianças de três meses a seis anos nas creches a ela vinculadas;

que o trabalho desenvolvido na creche pública estadual visa propiciar o atendimento integral às crianças;

que os princípios básicos do trabalho realizado na creche baseiam-se na integração dos papéis cuidar e educar;

que o número de creches existentes não atende à demanda;

a necessidade de se priorizar a clientela infantil proveniente de famílias sem os mínimos sociais.

R E S O L V E :

Art. 1º - A Matrícula de crianças nas creches vinculadas à PROMOSUL dar-se-á, após entrevista preliminar com os responsáveis, a ser realizada no mês de fevereiro, ou sempre que houver vaga, visando coletar dados sócio-econômicos sobre a família da criança a ser atendida.

Art. 2º - A Matrícula da criança na creche, após análise dos dados obtidos na entrevista, deverá levar em conta o contexto familiar, observando-se os seguintes critérios:

- I - criança cujo responsável esteja trabalhando e cuja renda familiar seja até dois salários mínimos;
- II - criança que possua irmão(a) matriculado(a) e que esteja frequentando a creche;
- III - criança proveniente de família em condições sócio-econômicas desfavoráveis e que apresente desajustes familiares, tais como: alcoolismo, drogas, AIDS, desnutrição, entre outros;
- IV - crianças que sejam portadoras de necessidades especiais, que frequentem regularmente instituições especializadas, ou que recebam acompanhamento clínico especializado;
- V - criança com processo em andamento junto à Vara da Infância e da Juventude Conselho Tutelar, CRAMI, Delegacia da Mulher, vítimas de maus tratos, abuso sexual, negligência familiar e outros, desde que haja disponibilidade de vaga na creche.

Art. 3º - Para efetivar a Matrícula da criança, o responsável deverá assinar TERMO DE COMPROMISSO, que implica na aceitação e cumprimento do Regimento Interno da creche.

Art. 4º - O responsável pela criança deverá atualizar trimestralmente as informações referentes ao trabalho e/ou quando da mudança do mesmo.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela direção da creche e Diretoria de Atendimento Infantil/PROMOSUL.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 1.998.


REGINA MARIA DUARTE
Diretora Executiva/PROMOSUL

PREVISUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autoriza as despesas e emissão dos empenhos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Processo: 116.790/97
Favorecido: Prognun Informática S/A.
Objeto: Despesa com prestação de serviço de informática para o D.P.I.
Empenho n.: 079 Data: 26.01.98 Valor: 5.950,00

Processo: 100.777/97
Favorecido: Corporação dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Objeto: Despesa com prestação de serviços de serviço de Patrulheiros mirins.
Empenho n.: 080 Data: 26.01.98 Valor: 10.297,95

Processo: 110.943/97
Favorecido: SEBIVAL Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.
Objeto: Despesa com prestação de serviços de vigilância e segurança.
Empenho n.: 081 Data: 26.01.98 Valor: 16.816,80

BOLETIM PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar o Decreto "P" de 21 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4638, de 22 de outubro de 1997, página 18, que designou Jorge de Oliveira Martins, Diretor-Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Superintendência de Planejamento da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito os Decretos "P", de 10 de dezembro de 1997, publicados no Diário Oficial nº 4673, de 11 de dezembro de 1997, à página 25, que colocou a CLEUSA DA GLÓRIA PORTO DE SOUZA, matrícula nº 035757-0 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, código 1320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a disposição de Assembléia Legislativa, sem ônus para a origem, no período de 16 de outubro de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional e pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997, por não haver interesse da servidora. (Processo nº 13/014465/96).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P", de 18 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4593, de 19 de agosto de 1997, à página 15, que colocou a servidora ANALIA DE SOUZA, matrículas nºs 001567-9 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C/B, níveis V/V, códigos 1565/1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, onde constou: "... a partir de 18 de março de 1997, passe a constar a partir de 01 de agosto de 1997..." (Processo nº 13/021565/97).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar Ramiro Saraiva do cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, João José de Souza Leite do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Articulação com os Municípios, símbolo DAS-1 Especial, da Secretaria de Estado de Governo.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jorge de Oliveira Martins do cargo em comissão de Diretor-Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Nei Juáres Ribas do cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Evandro Eurico Faustino Dias do cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, João Pereira da Silva do cargo em comissão de Secretário de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ELZA MARIA VERLANGIERI LOSHI, da função de Diretora do Centro de Convenções "Palácio Popular da Cultura", da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul - CODEMS, com validade a contar de 28 de janeiro de 1998.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ELOI OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS-5, da Diretoria Geral da Polícia Civil/SSP/MS, com validade a contar de 28 de dezembro de 1997.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DA GRAÇA MOREIRA SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº 015166-1 1, ocupante do cargo de Médico, classe C, referência/nível NS-11, código 4240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 28 de novembro de 1997. (Processo nº 14/002534/97).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar PAULO SHIGUENORI KANAZAWA, matrícula nº 020213-4, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Governo.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a este Decreto, relativamente às matrículas, cargos, classes, níveis, referências, códigos, lotações e validades, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO AO DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF	CÓDIGO	VALIDADE	PROCESSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
043278-4 1	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR	B - V	1525	17.03.97	13/008104/97
043278-4 2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR	A - V	1465	17.03.97	13/008104/97
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO						
032047-0 1	WALDOMIRO MORELLI JÚNIOR	AG. TRIB. ESTADUAL	B - 435	3250	30.11.97	03/068931/97
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
055546-0 1	SÔNIA MARIA FAJONI DE SOUZA	AUX. SERV. SAÚDE	A - 302	8030	18.07.96	14/002398/96

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula nº 040487-0 1, do cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CAI-6, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22 de janeiro de 1998.

Decreto "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OTILIA CEBER ANSELMÍ do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31 de janeiro de 1998.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO MACENA, matrícula nº 031014-0 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, código 0005, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 17 de outubro de 1997. (Processo nº 01/002584/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WANDA CULIAVE PINHEIRO, matrícula nº 041729-7 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência NE-2, código 2905, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 28 de janeiro de 1997. (Processo nº 13/014415/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RONDON LUCAS FURQUIM, matrícula nº 039731-8 1, ocupante do cargo de Odontólogo, classe A, referência NS-1, código 4420, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 07 de agosto de 1997. (Processo nº 14/001509/97).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Nelson Shiguenori Tsushima para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, símbolo DAS-1 Especial, na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DAS-3, da mesma Secretaria.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Carlos Alberto Negreiros Said de Meneses para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Marco Aurélio Gecler Lois para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Jorge de Oliveira Martins para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear João José de Souza Leite para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Nei Juáres Ribas para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Articulação com os Municípios, símbolo DAS-1 Especial, na Secretaria de Estado de Governo, em decorrência da exoneração de João José de Souza Leite.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear Elio José de Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Diretor de Engenharia, símbolo FCS-2, do mesmo Departamento.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 044946-1 1, para exercer o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CAI-6, na Secretaria de Estado de Administração, em decorrência da exoneração de Celina de Oliveira Ferreira Dias, a partir de 22 de janeiro de 1998.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995,

R E S O L V E:

I - Nomear para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social:

1. Denise Ferreira de Macedo Abrão, Suplente, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, em substituição a Joana Maria Matos Machado;

2. Valdinir Nobre de Oliveira, Titular, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Leonardo Laurindo dos Santos;

3. Geraldo Teixeira de Almeida, Suplente, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Dener Alves da Cruz;

4. Gregória Maciel de Oliveira, Titular, do Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região, em substituição a Maria Inez Oliveira de Souza.

II - Exonerar da função de membros do mesmo Conselho:

- 1 - Joana Maria Machado, Suplente;
- 2 - Leonardo Laurindo dos Santos, Titular;
- 3 - Dener Alves da Cruz, Suplente;
- 4 - Maria Inez Oliveira de Souza, Titular.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear PAULO SHIGUENORI KANAZAWA, matrícula nº 020213-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Napoleão Cesar Pontes.

Decreto "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARIA LUIZA YONAMINE, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, na Secretaria de Estado de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Otilia Ceber Anselmi, com validade a contar de 02 de fevereiro de 1998.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ROSIMEIRE CAMACHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, na Procuradoria-Geral do Estado, em vaga prevista no Decreto nº 9.030 de 28 de janeiro de 1998, a contar de 04 de fevereiro de 1998.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o 2º Ten. QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Terrestre, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Governo, em decorrência da exoneração do Maj. PM Marmo Marcelino Vieira de Arruda.

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o Soldado PM MANOEL APARECIDO SANTANA, matrícula nº 201.965-5, com fundamento nos artigos 86, inciso II; 94; 95, inciso II; 97, inciso IV e 100, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Soldado PM, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Polícia Militar. Inválido. Não pode prover os meios de subsistência. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização. Não tem relação de causa e efeito com o serviço Policial Militar. (Processo nº 09/375.225/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o Soldado PM CLETO ALCIDES TEIXEIRA, matrícula nº 204.144-8, com fundamento nos artigos 86, inciso II; 94; 95, inciso II; 97, inciso IV e 100, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Soldado PM, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Polícia Militar. Inválido. Não pode prover os meios de subsistência. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização. Não tem relação de causa e efeito com o serviço Policial Militar. (Processo nº 09/375.759/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o Soldado PM ADEMILSON ANTONIO PIRES, matrícula nº 201.205-7, com fundamento nos artigos 86, inciso II; 94; 95, inciso II; 97, inciso IV e 100, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Soldado PM, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Polícia Militar. Inválido. Não pode prover os meios de subsistência. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização. Não tem relação de causa e efeito com o serviço Policial Militar. (Processo nº 09/377.210/96 - DP/PMMS).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Autorizar o NELSON SERPA MARQUES, matrícula nº 352779-4 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe C, referência NE-16, código 2543, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a ter exercício na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da publicação a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 07/122026/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar CLÁUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZSES, matrícula nº 352686-0 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência NM-7, código 0070, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a ter exercício no Departamento Estadual de trânsito-DETRAN/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da publicação a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 07/100335/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Autorizar o JORGE APARECIDO CORRÊA GARCIA, matrícula nº 353326-3 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, referência NM-7, código 0070, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul-DERSUL, a ter exercício no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da publicação a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 07/0057/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Autorizar a DAURIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 305086-6 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência NM-5, código 0065, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, a ter exercício na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da publicação a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 13/018255/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Autorizar os servidores relacionados no anexo a este Decreto, relativamente às matrículas, cargos, classes, níveis, referências, códigos e validades, ali mencionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 1 de setembro de 1997. (Processo nº 13/021407/97).

ANEXO DO DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF	CÓDIGO
054705-0 1	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	ESPEC. EDUCAÇÃO	A-III	1325
065339-0 1	ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A-V	1485
068034-5 1	DELMA FREO FACCI	PROFESSOR	A-VI	1480
069595-0 1	FRANCISCO CARLOS ESPINDOLA GONZALES	ESPEC. EDUCAÇÃO	A-III	1325
050747-4 1 e 2	GERALDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR	A/A-VI/VI	1480/1490
009027-1 1 e 2	HERMINIA MARIA BERNARDA G.W. GROOT	PROFESSOR	B/B-VI/VI	1530/1530
009969-4 1 e 2	IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA	PROFESSOR	C/B-VI/VI	1570/1530
057784-4 1	MARIA CARVALHO SOARES	PROFESSOR	A-VI	1490
047673-0 1 e 2	MAURICIO CÂNDIDO	PROFESSOR	B/A-VI/VI	1530/1490
049578-8 1 e 2	MAURO OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR	B/B-VI/VI	1525/1525
018484-0 1	NEIDE ARAUJO CASTILHO TENO	PROFESSOR	D-VI	1810
019587-1 1 e 2	OLGA TOMIE MATSUNO	PROFESSOR	A/A-VI/VI	1480/1485
048457-1 1 e 2	RUDIMAR ZACHERT	PROFESSOR	B/A-VI/VI	1530/1490
058738-8 1	TANIA MARA DE FREITAS	PROFESSOR	A-VI	1490

DECRETO "P" DE 29 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89 inciso XXVI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Confirmar **EDNILSON PAULINO QUEIRÓZ**, matrícula nº 206.071-1, no cargo de 2º Tenente Policial Militar Biólogo, no Quadro de Oficiais Especialistas da PMMS, a contar de 1º de novembro de 1997, por ter concluído o período de Estágio Probatório, previsto no artigo 122, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, preenchendo todos os requisitos exigidos para o cargo. (Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial nº 4709, de 09 de fevereiro de 1998).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 4 de janeiro, o prazo para que a comissão constituída pelo Decreto "P" de 4 de setembro de 1997, conclua os seus trabalhos e apresente relatório conclusivo.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **SYNARA APARECIDA OLENDZKI BROCH**, matrícula nº 067803-1 1, ocupante do cargo de Engenheiro, classe A, referência NS-8, código 3835, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 06/000803/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE**, matrícula nº 048194-7 1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, classe A, referência NS-5, código 4015, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 10 de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/002235/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MARIA RITA TROMBINI GARCIA**, matrícula nº 016722-3 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, código 1320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/MS, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102,

de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/020684/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CLEUSA CENIR SECCO**, matrícula nº 057988-2 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-13, código 0010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 30 de abril de 1997 a 30 de abril de 2000. (Processo nº 04/002329/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **JOÃO ALVES DE SANTANA**, matrícula nº 029897-2 1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe B, referência NM-15, código 0780, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 18 de março de 1995 a 17 de março de 1997 e de 18 de março a 20 de agosto de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 08/000628/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **FRANCISCO AVANI DA SILVA**, matrícula nº 008051-9 1, ocupante do cargo de Motorista, classe C, referência NE-18, código 5130, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 14 de junho de 1995 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000897/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **FRANCISCO AVANI DA SILVA**, matrícula nº 008051-9 1, ocupante do cargo de Motorista, classe C, referência NE-18, código 5130, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/000897/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **ALCEU VIEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 000680-7 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe B, referência NS-17, código 3461, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/001935/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar HEITOR ANTONIO DOMINGOS, matrícula nº 370376-2 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência NM-17, código 0025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01 de fevereiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 09/751253/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ANA PAULA BARBOSA BARROUCAS, matrícula nº 058054-8 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-13, código 0010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Prefeitura Municipal de Maracajú/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da publicação até 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/001772/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar FERNANDO PERALTA FILHO, matrícula nº 007804-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1555, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/000936/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ZELÂNDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES CASTILHO, matrícula nº 024219-5 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência NM-15, código 0015, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à disposição da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL, com ônus para a origem, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os parágrafos 4º e 5º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991 e o artigo 11, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 18 de março a 30 de novembro de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000953/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar WILTON PAULINO JÚNIOR, matrícula nº 026292-7 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 06 de fevereiro de 1997 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/017995/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar WILTON PAULINO JÚNIOR, matrícula nº 026292-7 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1996, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/016103/96)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar WILTON PAULINO JÚNIOR, matrícula nº 026292-7 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Ministério da Educação e do Desporto/MS, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, a partir de 18 de março a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 13/017995/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar NÉLIO AQUINO DE MIRANDA, matrícula nº 050555-2 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, código 8242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS, sem ônus para a origem, para exercer cargo em comissão, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 2 de janeiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/002678/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar NÉLIO AQUINO DE MIRANDA, matrícula nº 050555-2 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, código 8242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Camapuã, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/002678/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARIA LUCÉLIA DE FIGUEIREDO MARCOS, matrícula nº 033710-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 1465, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 1 de setembro a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 04/002364/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARINA FERREIRA FERRO FEIJÓ, matrícula nº 017177-8 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/019132/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar WILLIAN DOMINGOS PUJA, matrículas nºs 024009-5 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C/C, níveis V/V, códigos 1565/1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 13/017737/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar PAULO DIAS GUIMARÃES, matrículas nºs 020126-0 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C/A, níveis V/V, códigos 1565/1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Conselho Tutelar do Município de Glória de Dourados, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 de janeiro de 1995 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/018142/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar PAULO DIAS GUIMARÃES, matrículas nºs 020126-0 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C/A, níveis V/V, códigos 1565/1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Conselho Tutelar do Município de Glória de Dourados, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de março de 1997 a 20 de janeiro de 1998. (Processo nº 13/018142/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar CELSO SIMÕES PÓLVORA, matrícula nº 038525-5 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, referência NM-10, código 0085, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/000081/97)

DECRETO "P" 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar Maria Silveira da Rocha Silva, matrícula nº 016804-11, ocupante do cargo de Atendente, classe B, referência NE-11, código 3101, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquarussu, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 14/000256/95).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar Maria Silveira da Rocha Silva, matrícula nº 016804-11, ocupante do cargo de Atendente, classe B, referência NE-11, código 3101, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquarussu, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, no período de 05 de fevereiro de 1994 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 14/000256/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO, matrícula nº 016484-4 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTTEL, sem ônus para a origem, para exercer cargo em comissão, no período de 01 de junho de 1996 a 17 de março de 1997, com fulcro no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/015963/96).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARIA MARGARETE VARGAS SARMENTO, matrícula nº 016484-4 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTTEL, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/015963/96).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ELIETE FERREIRA BERTONCELLO, matrícula nº 029441-1 1, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe B, referência 11, código 1720, do

Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/011908/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MARIA APARECIDA FRANCISCO**, matrícula nº 014699-4 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, código 1320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 23 de setembro a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 13/018256/97)

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **Eliete Ferreira Bertonecello**, matrícula nº 029441-11, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe B, referência 11, código 1720, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/011908/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **VALÉRIA REOLON PILLAR**, matrícula nº 023213-0 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03 de junho a 1 de outubro de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001618/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **VALÉRIA REOLON PILLAR**, matrícula nº 023213-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 03 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/001618/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **ELI DE OLIVEIRA DOSSO**, matrículas nºs 006271-5 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C/C, níveis VI/VI, códigos 1570/1570,

do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 01 de fevereiro a 17 de março de 1997 e de 18 de março a 01 de junho de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001931/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **VALÉRIA REOLON PILLAR**, matrícula nº 023213-0 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03 de junho a 1 de outubro de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001618/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MAMEDE JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 067961-5 1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classe B, referência ATS-6, código 9816, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição do Conselho Tutelar do Município de Três Lagoas, com ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 de maio de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 08/001154/96).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MARLENE MARCHESI**, matrícula nº 032399-3 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer cargo em comissão, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 13/017591/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MARLENE MARCHESI**, matrícula nº 032399-3 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer cargo em comissão, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 01 de fevereiro de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/017591/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MAMEDE JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 067961-5 1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classe B, referência ATS-6, código 9816, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de

Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição do Conselho Tutelar do Município de Três Lagoas, com ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 18 de março a 7 de agosto de 1997 e de 8 de agosto de 1997 pelo prazo que nele permanecer. (Processo nº 08/001154/96).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar VERA SANDRA ROJAS PEREIRA, matrícula nº 038120-9 1, ocupante do cargo de Psicólogo, classe A, referência NS-12, código 4491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1 de fevereiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/002098/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar VERA SANDRA ROJAS PEREIRA, matrícula nº 038120-9 1, ocupante do cargo de Psicólogo, classe A, referência NS-12, código 4491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/002098/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar DIVINA AUXILIADORA SANTANA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 005463-1 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência NM-16, código 0020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 30 de abril de 1997 a 30 de abril de 2000. (Processo nº 04/002330/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a servidora MARA CRISTINA DI GIÁCOMO RODRIGUES, matrícula nº 060146-2 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-17, código 4766, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/001557/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a servidora MARA CRISTINA DI GIÁCOMO RODRIGUES, matrícula nº 060146-2 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-17, código 4766, do Quadro Permanente do Estado de

Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1 de julho de 1995 a 17 de março de 1997, com fulcro no Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001557/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a servidora MARA CRISTINA DI GIÁCOMO RODRIGUES, matrícula nº 060146-2 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-17, código 4766, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1 de julho de 1993 a 30 junho de 1995, com fulcro no Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001557/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ROSÂNGELA GARCIA PINHEIRO, matrícula nº 021192-3 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, referência NM-8, código 0077, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de março a 31 de julho de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000404/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ROGACIANO ADÃO CANHETE, matrícula nº 035523-2 1, ocupante do cargo de Motorista, classe A, referência NE-9, código 5095, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de março a 31 de julho de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000333/95)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar IRMA CABREIRA, matrícula nº 056585-7 1, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, classe C, referência NS-25, código 4689, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 03/007389/96)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar TSUYOCHI ITAYA, matrícula nº 023026-0 1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe C, referência NM-21, código 0815, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1996, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/015852/96)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar CARLOS HEITOR FRANÇA, matrícula nº 352100-1 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 18 de outubro de 1995 a 17 de março de 1997 e de 18 de março a 31 de maio de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 07/103052/95)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar JOÃO ALENCAR DOSSO, matrículas nºs 010773-5 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes B/B, níveis VI/VI, códigos 1530/1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01 de fevereiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/1932/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar JOÃO ALENCAR DOSSO, matrícula nº 010773-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível VI, código 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de março a 19 de dezembro de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/1932/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar JOÃO ALENCAR DOSSO, matrícula nº 010773-5 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível VI, código 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/1932/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARIA SOCORRO PINHEIRO PAULO FIGUEIREDO, matrícula nº 041566-9 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, código 0005, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, à disposição da Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul-PRODASUL, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 11/000376/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ZEBINA SILVEIRA VIANA, matrícula nº 024215-2 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe B, referência NS-16, código 3550, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 6 de março a 17 de março de 1997 e de 18 de março a 21 de agosto de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/00550/95)

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MANOEL ALVARO SILVEIRA, matrícula nº 036620-0 1, ocupante do cargo de Economista, classe C, referência NS-23, código 3787, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1998.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar DAMACIR IÁCONO, matrícula nº 051710-0 1, ocupante do cargo de Médico, classe A, referência 330, código 6155, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, para exercer cargo em comissão, no período de 01 de janeiro de 1997 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 14/000405/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar DAMACIR IÁCONO, matrícula nº 051710-0 1, ocupante do cargo de Médico, classe A, referência 330, código 6155, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 14/000405/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar APARECIDA FERREIRA DE CASTRO ARECO, matrícula nº 002392-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 1645, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 04/002298/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar APARECIDA FERREIRA DE CASTRO ARECO, matrícula nº 002392-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 1645, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12 de janeiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/002298/97)

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar ZELÂNDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO, matrícula nº 024219-5 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência 15 NM, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 5 de fevereiro de 1998.

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 370057-7 1, ocupante do cargo de Procurador de Autarquia, classe A, referência NS-10, código 9748, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/MS, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir de 08 de setembro de 1997. (Processo nº 04/002165/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar JOSÉ PAULINO ALVES, matrícula nº 370157-3 1, ocupante do cargo de Motorista, classe C, referência NE-18, código 5130, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 08 de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 09/753080/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar CÉLIA TEREZINHA MARTINS MORAES, matrícula nº 056082-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 1 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/002234/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar NADIR LEITE KINJO, matrícula nº 018219-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 1645, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 01 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/001369/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar MARIA ALICE DE SOUZA ROSA, matrícula nº 046115-6 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 30 de abril de 1997 a 30 de abril de 2000. (Processo nº 04/2331/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar JOSÉ LUIS TOLEDO VOLPE, matrícula nº 011760-9 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Ministério da Educação e do Desporto/MS, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 5 de maio a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 13/018528/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar LUDOVINA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 026208-0 1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe B, referência NM-17, código 0795, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral da Defensoria Pública, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/000939/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar LUDOVINA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 026208-0 1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe B, referência NM-17, código 0795, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral da Defensoria Pública, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 27 de junho de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000939/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **TITO LIVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 060347-3, ocupante do cargo de Piloto de Aeronave, referência NP-03, código 3312 do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29 de dezembro de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/000938/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **TITO LIVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 060347-3, ocupante do cargo de Piloto de Aeronave, referência NP-03, código 3312 do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 18 de março de 1997. (Processo nº 04/000938/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CACILDO MANOEL INÁCIO**, matrícula nº 003350-2 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-15, código 4761, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 13 de maio de 1994 a 12 de maio de 1996; de 13 de maio de 1996 a 17 de março de 1997 e de 18 de março a 04 de setembro de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001910/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CACILDO MANOEL INÁCIO**, matrícula nº 003350-2 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 13 de maio de 1994 a 12 de maio de 1996 e de 13 de maio de 1996 a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001910/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CACILDO MANOEL INÁCIO**, matrícula nº 003350-2 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/001910/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CARLOS FERNANDO RIO LIMA**, matrícula nº 029083-1 1, ocu-

pante do cargo de Médico, classe A, referência NS-1, código 4240, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, com a redação dada pela Lei nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996, para exercer cargo em comissão, a partir de 18 de março a 19 de dezembro de 1997. (Processo nº 04/001442/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **CARLOS FERNANDO RIO LIMA**, matrícula nº 029083-1 1, ocupante do cargo de Médico, classe A, referência NS-1, código 4240, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, para exercer cargo em comissão, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1996, no período de 1 de janeiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 04/001442/95).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **NEUCINA SALOMÃO ROMEIRO**, matrículas nºs 045777-9 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes B/B, níveis V/V, códigos 1525/1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 30 de abril de 1997 a 30 de abril de 2000. (Processo nº 04/002332/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **BRAULIO ANDRADE BARBOSA**, matrícula nº 204931-7 1, ocupante do cargo de Soldado, código 5724, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Polícia Militar, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 30 de abril de 1997 a 30 de abril de 2000. (Processo nº 04/002289/97)

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **ELIZABETH MONTI HENKIN**, matrícula nº 065095-1 1, ocupante do cargo de Psicóloga, classe A, referência NS-9, código 4480, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 21 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998. (Processo nº 04/002564/97).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Terceiro Sargento PM **ALCIDES NERYS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 203.030-0, com fundamento nos artigos 47, inciso II e § 1º; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso

II, letra "a", todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Segundo Sargento PM. (Processo nº 09/375.752/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Cabo **PM NELSON BERNARDO CABELHO**, Matrícula nº 200.728-2, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Cabo PM. (Processo nº 09/375.954/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Soldado **PM JOSELINO GONÇALVES**, Matrícula nº 200.657-0, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Soldado PM. (Processo nº 09/376.365/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Soldado **PM JOSÉ GAMA EVARISTO**, Matrícula nº 200.524-7, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Soldado PM. (Processo nº 09/377.064/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Soldado **PM VALDIR KLAGENBERG**, Matrícula nº 202.154-4, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Soldado PM. (Processo nº 09/376.300/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Cabo **PM ANTONIO SÉRGIO PEREIRA CABRAL**, Matrícula nº 202.928-6, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Cabo PM. (Processo nº 09/376.306/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Soldado **PM GERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 203.473-5, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei

Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Soldado PM. (Processo nº 09/375.919/97-DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Cabo **PM MIGUEL ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 200.580-0, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I; e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Cabo PM. (Processo nº 09/375.594/97-DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Soldado **PM HIGINHO GOMES**, Matrícula nº 201.906-0, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Soldado PM. (Processo nº 09/377.896/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Terceiro Sargento **PM JOSÉ PORFÍRIO DO AMARAL**, matrícula nº 201.173-0, com fundamento nos artigos 47, inciso II e § 1º; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Segundo Sargento PM. (Processo nº 09/375.546/97 - DP/PMMS).

DECRETO "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Cabo **PM SEBASTIÃO CARLOS CHAVES**, Matrícula nº 201.839-0, com fundamento nos artigos 86, inciso I; 89, inciso I e 90, inciso II, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao soldo de Cabo PM. (Processo nº 09/376.228/97 - DP/PMMS).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **GENY COLOMBO NAVARROS**, matrícula nº 008316-0 1, ocupante do cargo de Telefonista, classe B, referência NE-12, código 3070, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e IV, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/1882/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **EDGAR CAETANO MONTANHÊS**, matrícula nº 350234-1, ocupante do cargo de Artífice de Alvenaria, classe C, referência NE-19, código 9954, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, com proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e III, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, mais vantagem pessoal de 3% (três por cento), conforme PCCS aprovado pela Deliberação CEST Nº 11/87, publicada no Diário Oficial nº 2.023, de 13 de março de 1997. (Processo nº 07/113159/97-3ºRRO).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **WALTÉRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 023954-2 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência NE-8, código 2931, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais a 17 (dezesete) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 14/001438/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **OSVALDO MARANGONI**, matrícula nº 019907-9 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 447, código 3215, para a classe C, referência 449, código 3220, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme artigos 54 e 55, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 03/053795/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **OSVALDO MARANGONI**, matrícula nº 019907-9 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 449, código 3220, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 03/053795/97).

Decreto "P" de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **OSVALDO MARANGONI**, matrícula nº 019907-9 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 447, código 3215, para a classe C, referência 449, código 3220, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme artigos 54 e 55, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 03/053795/97).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o anexo à Resolução "P" SAD Nº 1468/93, de 30 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial nº 3.677, de 1º de novembro de 1993, à página 32, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a **ADÃO PEREIRA DOS REIS**, matrícula nº 065044-7, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 442, código 3195, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ONDE CONSTOU: "...A PARTIR DE 17.04.92...", PASSE A CONSTAR: "...A PARTIR DE 12.05.91...". (Processo nº 03/002266/98).

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução/SAD de 12 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial nº 2.912, de 17 de outubro de 1990, à página 16, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a **CÍCERO RUBENS BATISTA**, matrícula nº 047995-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3245, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ONDE CONSTOU: "...por ter completado em 01.07.89...", PASSE A CONSTAR: "...por ter completado em 27.05.90...". (Processo nº 03/069034/97).

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Apoio Técnico Descentralizado-GATD, de que trata a Resolução/SEF nº 918, de 25 de fevereiro de 1994, com validade a contar de 1º de dezembro de 1997.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Código
065071-4	Miguel Antônio Marcon	FR	A-442	3195
063894-3	Silvio Estoduto	FR	A-442	3195

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ELIANE CRISTINA BATALHA**, matrícula nº 064481-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente, símbolo DAI-2, código 1090, da Diretoria-Geral Administrativa e Financeira, em vaga prevista no Anexo I do Decreto nº 9.023, de 20 de janeiro de 1998, com validade a contar de 11 de fevereiro de 1.998.

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, na redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a **ADÃO PEREIRA DOS REIS**, matrícula nº 065044-7, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 442, código 3195, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 19 de outubro de 1997, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 03/002266/98).

RESOLUÇÃO/SEFOP "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de

janeiro de 1992, na redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a CÍCERO RUBENS BATISTA, matrícula nº 047995-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3245, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de maio de 1995, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo III, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 03/069034/97).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD de 12 de FEVEREIRO de 1998.

O Secretário de Estado de Administração, com fulcro na alínea "n", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Revogar no anexo do Decreto "P", de 18 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4593, de 19 de agosto de 1997, à página 16, na parte que colocou a servidora MARIA REGINA DOS SANTOS FARIA, matrícula nº 031918-0 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível VI, código 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem: a partir de 16 de agosto de 1997. (Processo nº 13/021565/97)

Resolução "P" SAD de 12 de Fevereiro de 1998

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução/SAD de 14 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial nº 2953, de 17 de dezembro de 1990, à página 20, que concedeu incorporação definitiva ao servidor IDENOR MACHADO, matrícula nº 009268-5 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível III, código 1425, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, para que onde constou: "as vantagens pecuniárias do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação, exercido por 18 (dezoito) meses e de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-3, exercido por 18 (dezoito) meses, ..." passe a constar: "as vantagens pecuniárias de 38% (trinta e oito por cento) da função gratificada de Diretor de Escola, símbolo DAE-33%, exercido por 23 (vinte e três) meses; 30% (trinta por cento) do cargo em comissão de Secretário de Estado, exercido por 18 (dezoito) meses e 32% (trinta e dois por cento) do símbolo DAS-3, do grupo de Direção e Assessoramento Superior, exercido por 19 (dezenove) meses, ...". (Processo nº 04/002467/90).

Resolução "P" SAD de 12 de Fevereiro de 1998

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 03/045266/97,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pelo servidor DIMAS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 005275-2 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 441, código 3275, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01 de fevereiro de 1970 a 02 de fevereiro de 1971, prestados à Câmara Municipal de Jateí, como Vereador;

b) 1.411 (um mil, quatrocentos e onze) dias, correspondentes ao período de 21 de março de 1966 a 31 de janeiro de 1970, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí, na função de Diretor de Lançamento e Tesouraria;

c) 270 (duzentos e setenta) dias, em dobro, de Licenças Prêmio não gozadas nos períodos aquisitivos de 03 de fevereiro de 1971 a 02 de fevereiro de 1981; de 03 de fevereiro de 1981 a 02 de fevereiro de 1986 e de 03 de fevereiro de 1986 a 02 de fevereiro de 1991, com fulcro no artigo 3º, da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SAD de 12 de Fevereiro de 1998

O Secretário de Estado de Administração, usando da com-

petência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 09/151179/95,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 4.051 (quatro mil e cinquenta e um) dias de tempo de serviço requerida pelo servidor SIZINO GOMES DA COSTA, matrícula nº 049580-8 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, código 8242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com respondentes aos períodos de 22 de novembro de 1976 a 12 de julho de 1987 e de 7 de janeiro de 1988 a 23 de junho de 1988, prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná, na graduação de Cabo/PM, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" de 12 de Fevereiro de 1998

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "r", do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Colocar PAULO SHIGUENORI KANAZAWA, matrícula nº 020213-4 1, ocupante do cargo de Engenheiro, classe C, referência NS-25, código 3879, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, com fulcro no artigo 1º, Decreto nº 8.788, de 17 de março de 1997, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer, a partir da publicação. (Processo nº 06/000081/98).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 035/97, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 277, DA LEI 1102, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, fica CITADA a servidora MARIA ELISABETE IAMARINO, filha de Paulo Iamarino e Maria de Lourdes Iamarino, ocupante do cargo de professor, matrícula 067724-4, código 1465, MAG-502, A/I, lotada na EEPG Ramona da Silva Pedrosa, município de Dourados, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer na sede da referida Comissão, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, Bloco V, Parque dos Poderes, nesta Capital, telefone 726-4055 - Ramal 315, no horário compreendido entre as 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, para se ver processar administrativamente, até o julgamento final, Processo nº 13/018303/96, PAD nº 035/97, que apura possível Abandono de Cargo, por ter a princípio, infringido o inciso I, do artigo 218, c/c inciso IV, do artigo 219, ambos da Lei 1102, de 10 de outubro de 1990, fazendo-se acompanhar de seu defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, se dessa forma o desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul por 03 (três) dias consecutivos, e afixado nos locais de costume.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 1998

Lourdes Duarte do Espírito Santo
Resolução "P"/SED, de 29 de setembro de 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SSP/MS - 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" /SSP/MS nº 110/93 de 29.01.93, publicada em D. O. Nº 3474 de 01.02.93, que concedeu Licença Especial, ao servidor JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia de 1ª Classe, Código nº 8244, matrícula 011637-8, onde constou os períodos de 15.04.82 a 14.04.87 e 15.04.87 a 14.04.92, passe a constar 23.08.85 a 22.08.90 e 23.08.90 a 22.08.95.

RESOLUÇÃO "P" SSP/MS - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" /SSP/MS/ nº 058/96, publicada em D. O. nº 4216 de 07.02.96, na parte que concedeu ao servidor JOIRCE DA CRUZ TAVARES, Auxiliar Serviços Diversos, código 2905, matrícula 036579-3, o Adicional por Tempo de Serviço, onde constou a partir de 17.01.95, passe a constar a partir de 17.01.96. Para fins de regularização funcional.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS- DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SSP/MS/98 - De 08 janeiro de 1998, publicada em Diário Oficial nº 4691, de 14.01.98, página 11, na parte que designou o servidor LUIZ ALBERTO LOPES VERARDO, Médico Legista de 1ª Classe, matrícula 031667-9 1, POC 403, código 8220, para exercer a Função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Campo Grande/MS/COOPER/MS, Símbolo DAI-1, em vaga decorrente da dispensa de LÚCIO MÁRIO DA CRUZ BULHÕES, para que passe a constar: com validade a contar de 19 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS- DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SSP/MS/98 - De 07 janeiro de 1998, publicada em Diário Oficial nº 4691, de 14.01.98, página 11, na parte que dispensou o servidor LÚCIO MÁRIO DA CRUZ BULHÕES, Médico Legista de 1ª Classe, matrícula 032962-2 1, POC 403, código 8220, da Função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Campo Grande/MS/COOPER/MS, Símbolo DAI-1, para que passe a constar: com validade a contar de 19 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO "P" /SSP/MS - 06 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Resolução nº 285/97 de 24.06.97, publicada no D. O. nº 4555 de 26.06.97, que concedeu Licença Especial o período de 15.04.92 a 14.04.97, ao servidor JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 011637-8, código 8244. Por ter sido concedido indevidamente.

POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS/Nº 004/98 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, o Dr. GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula 027.636-7 1, código 8204, do 1º Distrito Policial de Dourados/MS para a Divisão de Administração/DAF/DGPC, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 4698, de 23 Jan 98, à página 20)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE JANEIRO DE 1998**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

Resolve:

Excluir, "a bem da disciplina" das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 1998, o Soldado QPMP-0 ROMILDO DE MELO MEDEIROS, matrícula nº 204.136-7, da Companhia Independente de Polícia Militar da Guarda e Escolta, filho de Francisco Medeiros e de Benedita de Melo Medeiros, nascido aos 06 de março de 1966, natural de Nioaque, MS, ao qual será entregue o Certificado de Isenção nº 148.993, Série "B", expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no artigo 86 inciso VI, artigo 113 inciso III, e artigo 114, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e de conformidade com o Feito-Não Especificado - Classe A-XIX - Nº 53.560-8 - Capital - Tribunal de Justiça/MS. (Solução de Conselho de disciplina)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO "P"/PGE DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992, na redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.844 de 29 de junho de 1994.

RESOLVE:

Conceder a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada no anexo a esta Resolução, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula, cargo, classe, nível, referência e código ali discriminado, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10.10.90. (Processo nº 11/00147/97).

ANEXO A RESOLUÇÃO "P"/PGE

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUADRO PERMANENTE
PROC. GERAL DO ESTADO**

NUMERO /	CARGO /	PERCENTUAL /
MATRÍCULA /	CODIGO /	TEMPO SERV. /
MUNICIPIO /	PROCESSO	A PARTIR DE
SORAYA SAYEGH		
058095-3 1	TS-105 A NS 8	10 %
14041	3430	05 ANOS
	11/0000147/97	19 06 97

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DERSUL****PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Remover HELIO DINIZ, ocupante do cargo de Motorista, símbolo TO-402 BNE-12, matrícula 35.3459.6, do Quadro Suplementar do Estado, lotado na 1.ª Residência Rodoviária, para Administração Central, ambas em Campo Grande, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Com validade a contar de 20 de janeiro de 1998. (Processo nº 07/100146/98-AC.)

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ÉLIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**, matrícula 35.2339.0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Engenharia, símbolo FCS-2, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, símbolo FCS-2, período 02/02/98 a 03/03/98, em decorrência das férias da titular **MÁRCIA REGINA BRANDÃO DE FREITAS BARROS**, e delegar-lhe competência para autorizar despesas e transferências financeiras, no âmbito deste Órgão. (Processo n.º 07/100276/98-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Autorizar averbação de 720 (setecentos e vinte) dias, de tempo de serviço requerido pelo servidor **BITENCOURT ABEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.0421.2, símbolo TS-114 CNS 25, do Quadro Permanente do Estado, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, das Licenças Prêmio não gozadas, correspondentes aos períodos de 17 de junho de 1974 a 15 de junho de 1979, 16 de junho de 1979 a 13 de junho de 1984, 14 de junho de 1984 a 12 de junho de 1989 e de 13 de junho de 1989 a 11 de julho de 1994, com fulcro no artigo 3.º, da Lei n.º 1.756, de 15/07/97, combinado com o inciso IX, do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992. (Processo n.º 07/102641/97-AC.)

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo do Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Nomear **ADOLFO FAZECAS MARIANO**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.2646.1, do Quadro Suplementar do Estado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, símbolo FCS-6, em vaga decorrente da dispensa de José Márcio Mesquita. Com validade a contar de 01 de dezembro de 1997. (Processo n.º 07/100123/98-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo do Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Nomear **GITHINON MALTA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.0944.3, do Quadro Permanente do Estado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisas Tecnológicas, símbolo FCS-6, em vaga decorrente da dispensa de Hélio Márcio Rodrigues de Figueiredo. Com validade a contar de 01 de janeiro de 1998. (Processo n.º 07/100250/98-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo do Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Nomear **EDSON CALVIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 35.2775.1, do Quadro Permanente do Estado, para exercer o cargo em comissão de Secretária III, símbolo FCA-4, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião Rodrigues Lopes. Com validade a contar de 01 de janeiro de 1998. (Processo n.º 07/100282/98-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo do Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Nomear **ARSIL SILVA GARCEZ**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.1676.8, do Quadro Permanente do Estado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão II - Fiscal, símbolo FCS-6, em vaga prevista no Decreto n.º 8.852, de 13 de junho de 1997. Com validade a contar de 01 de janeiro de 1998. (Processo n.º 07/100251/98-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/98 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a **EDIVALDO MERISIO**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.1317.3, símbolo TS-114 CNS 25, Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, **REVISÃO DE INCORPORAÇÃO** concedida com base no inciso I, artigo 77, da Lei 1.102/90, publicada no Diário Oficial n.º 2.988, de 08/02/91, que passa a corresponder a 100% (cem por cento) da gratificação do símbolo FCS-4, símbolo 1192, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, com base no inciso VI, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.883/94. Com validade a contar de 09 de julho de 1997. (Processo n.º 07/101527/97-AC).

PROMOSUL

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.998

A Diretora Executiva da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" Promosul de 02 de Fevereiro de 1.998, publicada no Diário Oficial nº 4709, de 09 de Fevereiro de 1.998, página 19, onde constou 15/01/97 passe a constar 15/10/97.

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998

A Diretora Executiva da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NILVA MARIA ASSIS SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula 315.993-0 para responder pelo expediente e ordenar despesas no âmbito desta Fundação em substituição a Diretora Executiva **REGINA MARIA DUARTE** que se afastará no período de 13/02/98 à 26/02/98.

FUNDESORTE

PORTARIA "P" FUNDESORTE/98 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **GODOFREDO DA SILVEIRA BARBOSA NETO**, da Função de Confiança de Coordenador de Desporto de Rendimento, Símbolo FCS-4, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/98 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor A-V, matrícula nº 020903-1, para exercer na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a Função de Confiança de Coordenador de Desporto de Rendimento, Símbolo FCS-4, em vaga decorrente da exoneração de GODOFREDO DA SILVEIRA BARBOSA NETO, com validade a partir da data da publicação.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/98 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, JAIRO RICARDES RODRIGUES, para exercer na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a Função de Confiança de Chefe de Unidade Desportiva, Símbolo FCA-1, em vaga decorrente da exoneração de IZAIAS CONCEIÇÃO SILVA, com validade a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

4ª Parte

Boletim de Pessoal

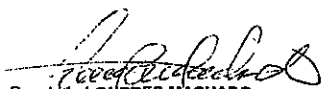
ATO Nº 629/98 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA APARECIDA MAIA, matrícula nº 1.022, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe B, referência 22, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Incorporação Definitiva, à remuneração do cargo efetivo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PLAS.04.2, e do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, com fulcro no artigo 38 da Constituição Estadual, combinado com artigo 73, inciso II, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 3809/98)

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 1998.


Deputado LÚNDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 630/98 - SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários relacionados no anexo deste Ato, Adicional por Tempo de Serviço, relativo as matrículas, cargos, símbolos, classes, referências, no percentual, referente aos quinquênios aquisitivos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do

Sul, com fulcro no artigo 101, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992.

Palácio Guaicurus, 12 de fevereiro de 1998.


Deputado WALDEIR MOKA
1º Secretário

ANEXO AO ATO Nº 630/98 - SECRET., DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	CLASSE	%	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PROCESSO
1462	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	PLAT.11.01	B - 12	05X	01.06.91 x 31.05.96	3429/97
0529	SARA LEAL PAULINO JORGE	TECNICO PARLAMENTAR	PLNS.10.08	B - 24	05X	01.04.92 x 31.03.97	3453/97
0689	MERCEDES RIBEIRO DA SILVA	ARITIFICE LEGISLATIVO	PLSA.13.02	B - 06	05X	01.05.91 x 30.04.96	3459/97
0290	CARLOS ROBERTO GOMES MACHADO	TECNICO PARLAMENTAR	PLNS.10.08	B - 24	05X	14.08.92 x 13.08.97	3451/97
2111	MARIA ANTONIA DA GRAÇA CRUZ	TECNICO LEGISLATIVO	PLAT.11.01	B - 12	05X	01.06.91 x 31.05.96	3455/97
0175	MARINILVA OZARIA DOS SANTOS	TECNICO LEGISLATIVO	PLAT.11.01	B - 12	05X	01.02.92 x 28.02.97	3468/97
0796	ANTONIO SOARES NETO	AGENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.04	B - 14	05X	01.01.89 x 31.12.93	3457/97
0786	ANTONIO SOARES NETO	AGENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.04	B - 14	--	28.11.83 x 03.03.87	3467/97
0786	ANTONIO SOARES NETO	AGENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.04	B - 14	05X	01.01.94 x 29.09.98	3467/97
0786	ANTONIO SOARES NETO	AGENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.04	B - 14	--	04.02.87 x 14.03.70	3467/97
0786	ANTONIO SOARES NETO	AGENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.04	B - 14	05X	26.09.95 x 16.09.97	3467/97
0754	NEZALICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	PLTA.12.01	B - 15	05X	14.08.92 x 13.08.97	3474/97
0247	LENEZINHA ANDRADE SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	PLAT.11.02	B - 25	05X	14.08.92 x 13.08.97	3474/97
0219	MARA LUCIA DE SOUZA ROCHA	TECNICO CENOTIAL	PLNS.10.09	B - 24	05X	14.08.92 x 13.08.97	3477/97
1029	JOSÉ WALDIR FERREIRA PRADO	ASSISTENTE JURIDICO	PLNS.10.02	B - 02	05X	10.02.90 x 09.02.95	3482/97
1441	JOSÉ ROBERTO VILLAGA	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	PLTA.12.02	B - 12	05X	01.06.91 x 31.05.96	3488/97
1287	FERNANDO DE MATOS HANDELER NETO	TECNICO PARLAMENTAR	PLNS.10.02	B - 02	05X	01.06.91 x 31.05.96	3494/97
0525	SEBASTIAO JESUS DE LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PLTA.12.02	B - 12	05X	01.02.92 x 28.02.94	3585/97

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 3051/97

Interessado: VIVIANE LIEGE FIALHO DE PAULA

Assunto: Licença prevista no artigo 148, da lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992

Despacho: Defiro, o gozo da Licença de 03 (Três) meses, referente ao período de 05.01.98 à 04.04.98.

Processo nº 3456/97

Interessado: MARIA ANTONIA DA GRAÇA CRUZ

Assunto: Licença prevista no artigo 148, da lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992

Despacho: Defiro, o gozo da Licença de 03 (Três) meses, referente ao período de 01.02.98 à 30.04.98.

Processo nº 2555/96

Interessado: HAROLDO DA ROSA PROENÇA

Assunto: Licença prevista no artigo 148, da lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992

Despacho: Defiro, o gozo da Licença de 03 (Três) meses, referente ao período de 01.03.98 à 31.05.98.

Processo nº 3432/97

Interessado: VALDIR FERREIRA GONÇALVES

Assunto: Licença prevista no artigo 148, da lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1992

Despacho: Defiro, o gozo da Licença de 02 (Dois) meses, referente ao período de 01.02.98 à 31.03.98.


Deputado WALDEIR MOKA
1º Secretário

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 1945/98
 Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/MS
 Assunto: Solicita a prorrogação de cedência do funcionário LINO FÉLIX DE MIRANDA JÚNIOR
 Despacho: Deferido.

Processo nº 3541/97
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
 Assunto: Solicita a disponibilidade do funcionário HUMBERTO GAIOTTO
 Despacho: Deferido.

Deputado WALDEMIR MOKA
 1º Secretário

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTO DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs 016050/97; 006906/97; 007119/97; 006323/97; 004176/97; 016051/97; 015537/97; 016058/97; 016055/97; 016056/97; 014135/97; 016057/97; 016052/97; 016054/97 e 016053/97.

ASSUNTO : Contratos.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 010075/97 e 008782/96.

ASSUNTO : Contratos.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: LUTFI WADY TANNUS (ex-Diretor Geral).

PROCESSO: TC/MS Nº 007857/97.

ASSUNTO : Contratos.

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento/MS.

RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

Em, 10.02.98

Cons. **JOÃO TOTO DA CÂMARA**
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro-Relator **JOÃO TOTO DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 300, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Agentes Políticos abaixo discriminados, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 09141/97.

ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/07.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracajú/MS.

RESPONSÁVEL: REINALDO AZAMBUJA FILHO (Prefeito).

PROCESSO: TC/MS Nº 018766/96.

ASSUNTO : Incorporação de Vantagens/96.

ÓRGÃO : Comando Geral de Polícia Militar.

RESPONSÁVEL: Cel. FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA (Comandante Geral).

PROCESSO: TC/MS Nº 018911/95.

ASSUNTO : Incorporação de Vantagens/91.

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

RESPONSÁVEL: SILVIO APARECIDO BARBETA (ex-Secretário).

PROCESSO: TC/MS Nº 016933/96.

ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/96.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

RESPONSÁVEL: JAIR DE VASCONCELOS (ex-Prefeito).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 06918/97; 06747/97; 06733/97; 07329/97; 06731/97; 06728/97; 07070/97; 07056/97; 06726/97; 07063/97; 06975/97; 06751/97; 06745/97; 07067/97; 07081/97 e 07066/97; 06886/97; 07273/97; 06744/97; 06973/97; 06976/97; 07078/97; 06881/97; 06884/97; 06748/97; 06883/97; 06977/97; 06869/97; 06880/97; 07060/97; 06972/97; 06749/97; 07318/97; 07330/97; 06919/97; 06750/97; 07080/97; 07052/97; 07328/97; 07059/97; 06875/97; 06743/97; 06730/97; 07315/97; 07076/97; 07275/97; 07316/97; 07057/97; 06917/97; 06970/97; 07068/97; 06727/97; 07075/97; 06734/97; 07069/97; 07327/97; 07313/97; 06974/97; 07319/97; 07320/97; 06741/97; 07051/97; 07323/97; 06736/97 e 06971/97.

ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
 RESPONSÁVEL: ENELVO IRADI FELINI (Prefeito).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 05760/97; 05736/97; 05746/97; 05781/97; 05762/97; 05729/97; 05761/97; 05764/97; 09474/97; 07801/97; 08890/97 e 09790/97.

ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal - Contratados/97.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito).

Em, 10.02.98.

Cons. **JOÃO TOTO DA CÂMARA**
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTO DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 001048/98

ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 20/97.

(Período Agosto/97 a Outubro/97).

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

Em, 11.02.98.

Cons. **JOÃO TOTO DA CÂMARA**
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTO DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 015368/97.

ASSUNTO : Contrato-2/97.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

RESPONSÁVEL: DONATO LOPES DA SILVA (Prefeito).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 015266/97; 015267/97 e 015376/97.

ASSUNTO : Contratos.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

PROCESSO: TC/MS Nº 000139/97.

ASSUNTO : Contrato-139/96.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: LUTFI WADY TANNUS (ex-Diretor Geral).

PROCESSO: TC/MS Nº 015306/97.

ASSUNTO : Contrato-42/97.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

RESPONSÁVEL: ENELVO IRADI FELINI (Prefeito).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 009697/97; 015253/97; 015514/97; 015476/97; 015424/97 e 015366/97.
 ASSUNTO : Contratos.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento/MS.
 RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 016063/97; 015274/97 e 016064/97.
 ASSUNTO : Contratos.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Cidadania, Justiça e Trabalho/MS.
 RESPONSÁVEL: JOÃO PEREIRA DA SILVA (Secretário).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 016006/97; 015501/97; 015543/97; 015538/97; 015502/97; 015540/97; 016009/97; 016010/97; 015541/97; 015500/97; 015583/97 e 015503/97.
 ASSUNTO : Contratos.
 ÓRGÃO : Departamento do Sistema Penitenciário/MS.
 RESPONSÁVEL: JOSÉ DUARTE NETO (ex-Diretor Geral).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 016012/97; 015722/97; 015721/97; 015388/97; 016005/97; 015607/97; 015604/97; 015605/97; 015606/97; 015453/97 e 015455/97.
 ASSUNTO : Contratos.
 ÓRGÃO : Departamento do sistema Penitenciário/MS.
 RESPONSÁVEL: ULISSES DUARTE (Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 005886/96.
 ASSUNTO : Termo Aditivo/96.
 ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.
 RESPONSÁVEL: LUTFI WADY TANNUS (ex-Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 015145/97.
 ASSUNTO : Termo Aditivo/97.
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.
 RESPONSÁVEL: ANDRÉ PUCCINELLI (Prefeito).

PROCESSO : TC/MS Nº 014934/97.
 ASSUNTO : Termo Aditivo/97.
 ÓRGÃO : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
 RESPONSÁVEL: Des. NILDO DE CARVALHO (Presidente).

PROCESSOS: TC/MS Nºs 015270/97 e 015373/97.
 ASSUNTO : Termo Aditivo/97.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento/MS.
 RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

Em, 09.02.98


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

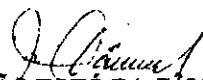
O Conselheiro Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 015202/97.
 ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio/93.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação/MS.
 RESPONSÁVEL: LEOCÁDIA AGLAE PETRY LEME (ex-Secretária).

PROCESSO : TC/MS Nº 015808/97.
 ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 19/97.
 (Período Janeiro/97 a Julho/97).
 ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.
 RESPONSÁVEL: DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO (Diretor Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 011799/97.
 ASSUNTO : Repasse Financeiro/97.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento/MS.
 RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO BACHA (Secretário).

Em, 09.02.98.


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro Relator **JOÃO TOTÓ DA CÂMARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs 015209/97; 015913/97; 015640/97 e 015210/97.
 ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênios.
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação/MS.
 RESPONSÁVEL: LEOCÁDIA AGLAE PETRY LEME (ex-Secretária).

PROCESSO : TC/MS Nº 015000/97.
 ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio.
 ÓRGÃO : TERRASUL.
 RESPONSÁVEL: MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (ex-Diretor Geral).

Em, 06.02.98.


 Cons. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
 - Relator -

DECISÃO SINGULAR Nº 379/98

PROCESSO: TC/MS-000017/98
 ASSUNTO : Pretensão de Abertura de Concurso Público
 ÓRGÃO : Câmara Municipal de Bodoquena

Examina-se neste Processo a legalidade da Pretensão de Abertura do Concurso Público pela Câmara Municipal de Bodoquena.

O Processo está devidamente instruído com os documentos exigidos por Lei, e ao que determina o artigo 21, incisos I e VI da Instrução Normativa nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, conforme análise da Inspeção de Controle de Atos de Pessoal.

O Ministério Público Especial manifestou-se às fls. 37/38, opinando pela regularidade e legalidade do pedido da presente pretensão.

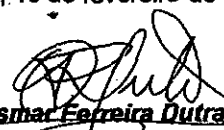
É o RELATÓRIO

Assim exposto, estando observadas as formalidades e requisitos legais aplicáveis à matéria, DECIDO de conformidade com o artigo 13, item V; artigo 118, parágrafo 1º e artigo 298, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, manifestando-me pela

Regularidade da Pretensão de Abertura de Concurso Público, pela Câmara Municipal de Bodoquena, determinando em consequência, após procedida a publicação da presente DECISÃO SINGULAR, sejam os autos encaminhados à Inspeção de Controle de Atos de Pessoal, para arquivo temporário e oportuno subsidiamento de Inspeção e análise dos correspondentes Atos de Admissão de Pessoal, com comunicação à parte interessada.

É a DECISÃO.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 1998


Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
RELATOR

EES/nmj

DECISÃO SINGULAR Nº 380/98

PROCESSO: TC/MS-0000176/98

ASSUNTO : Pretensão de Abertura de Concurso Público

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Bodoquena

Examina-se neste Processo a legalidade da Pretensão de Abertura do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Bodoquena.

O Processo está devidamente instruído com os documentos exigidos por Lei, e ao que determina o artigo 21, incisos I e VI da Instrução Normativa nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, conforme análise da Inspeção de Controle de Atos de Pessoal.

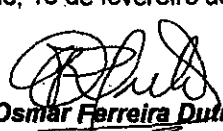
O Ministério Público Especial manifestou-se às fls. 96/97, opinando pela regularidade e legalidade do pedido da presente pretensão.

É o RELATÓRIO

Assim exposto, estando observadas as formalidades e requisitos legais aplicáveis à matéria, DECIDO de conformidade com o artigo 13, item V; artigo 118, parágrafo 1º e artigo 298, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, manifestando-me pela Regularidade da Pretensão de Abertura de Concurso Público, pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, determinando em consequência, após procedida a publicação da presente DECISÃO SINGULAR, sejam os autos encaminhados à Inspeção de Controle de Atos de Pessoal, para arquivo temporário e oportuno subsidiamento de Inspeção e análise dos correspondentes Atos de Admissão de Pessoal, com comunicação à parte interessada.

É a DECISÃO.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 1998


Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
RELATOR

EES/nmj

RELAÇÃO Nº 009/98

Relação de Processos submetidos a julgamento e aprovados pelos Conselheiros Relatores.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 000493/97
DECISÃO SINGULAR Nº 334/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Maria Geralda da Silva Meirelles
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 012325/97
DECISÃO SINGULAR Nº 335/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: SEFOP/MS

INTERESSADO (A): Mario Antonio Pimpinatti
DECISÃO: Inciso IV, art. 13 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 010979/97
DECISÃO SINGULAR Nº 336/98
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Mauro Sergio de Souza Paes
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 012588/96
DECISÃO SINGULAR Nº 337/98
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Neuza Alves de Freitas
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 012454/97
DECISÃO SINGULAR Nº 338/98
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Adair de Campos Espinosa Almeida
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 011160/97
DECISÃO SINGULAR Nº 339/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: DOP/MS
INTERESSADO (A): Jarbas Maciel de Rezende
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 004222/97
DECISÃO SINGULAR Nº 340/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez
ÓRGÃO: SES/MS
INTERESSADO (A): Maria Eny
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 019829/96
DECISÃO SINGULAR Nº 341/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: SES/MS
INTERESSADO (A): Amanda Alves Mendes Ladeira
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 011834/97
DECISÃO SINGULAR Nº 342/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Severa Ismar Becker Klaus
DECISÃO: Inciso IV, art. 13 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 012651/97
DECISÃO SINGULAR Nº 343/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Karuko Honda
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 001618/97
DECISÃO SINGULAR Nº 344/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Dalvina Dias Lopes
DECISÃO: Inciso IV, art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cezósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 014284/96
DECISÃO SINGULAR Nº 345/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Ivone Squinca
DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cezósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 014272/96
DECISÃO SINGULAR Nº 346/98
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Ofelia Roman El Hage
DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cezósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 012349/97
DECISÃO SINGULAR Nº 347/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Maria Joana de Freitas
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 012348/97
 DECISAO SINGULAR Nº 348/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Jandira Vasconcelos Cavalcante
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 012649/97
 DECISAO SINGULAR Nº 349/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Josefa Barbosa Lacerda
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 019846/97
 DECISAO SINGULAR Nº 350/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Angela Ferreira de Melo
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014288/96
 DECISAO SINGULAR Nº 351/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Cecilia Maria da Silva Menezes
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 012347/97
 DECISAO SINGULAR Nº 352/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Neuza Cunha dos Santos
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 012647/97
 DECISAO SINGULAR Nº 353/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Maria do Carmo Vieira Goes
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 010838/97
 DECISAO SINGULAR Nº 354/98
 ASSUNTO: Reg. de Transf. p/ Reserva Remunerada
 ORGAO: CBPM/MS
 INTERESSADO (A): José Antonio Cardoso
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 010836/97
 DECISAO SINGULAR Nº 355/98
 ASSUNTO: Reg. de Transf. p/ Reserva Remunerada
 ORGAO: CBPM/MS
 INTERESSADO (A): Edson Soares da Silva
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 010840/97
 DECISAO SINGULAR Nº 356/98
 ASSUNTO: Reg. de Transf. p/ Reserva Remunerada
 ORGAO: CBPM/MS
 INTERESSADO (A): Dorival Felipe
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014850/97
 DECISAO SINGULAR Nº 357/98
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/97
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Aline Ribas Blanc de Alencar
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 001382/97
 DECISAO SINGULAR Nº 358/98
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/96
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Edib Martins Vidal
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 011889/97
 DECISAO SINGULAR Nº 359/98
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/97
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Theanny B. Chaves e Dayhany B. Chaves
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 001380/97
 DECISAO SINGULAR Nº 360/98
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/97
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Edna Braga Ferreira
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 019368/96
 DECISAO SINGULAR Nº 361/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: SSP/MS
 INTERESSADO (A): Carlos Alberto Farnesi
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 001750/97
 DECISAO SINGULAR Nº 362/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: SSP/MS
 INTERESSADO (A): Jairo Gonçalves dos Santos
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 013880/96
 DECISAO SINGULAR Nº 363/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: SEFOP/MS
 INTERESSADO (A): Fukushima Tamio
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 013881/96
 DECISAO SINGULAR Nº 364/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: SEFOP/MS
 INTERESSADO (A): José da Silva Barbosa
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 008919/95
 DECISAO SINGULAR Nº 365/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/95
 ORGAO: TJE/MS
 INTERESSADO (A): Antonio Cassiano Pontes
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 010040/97
 DECISAO SINGULAR Nº 366/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97
 ORGAO: TJE/MS
 INTERESSADO (A): Maria Luiza Santana
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014777/96
 DECISAO SINGULAR Nº 367/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Compulsoria/97
 ORGAO: SES/MS
 INTERESSADO (A): Silvino Antonio Martins Junior
 DECISAO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 019574/96
 DECISAO SINGULAR Nº 368/98
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96
 ORGAO: PM de Cassilândia
 INTERESSADO (A): Adão Mariano Pereira

DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza

PROCESSO TC/MS Nº 019135/96

DECISÃO SINGULAR Nº 369/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96

ORGAO: PM de Cassilândia

INTERESSADO (A): Pedro Luiz Batista

DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza

PROCESSO TC/MS Nº 002483/97

DECISÃO SINGULAR Nº 370/98

ASSUNTO: Reg. de Pensão/97

ORGAO: PM de Aparecida do Taboado

INTERESSADO (A): Cristina Gonçalves Borges

DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

PROCESSO TC/MS Nº 008524/97

DECISÃO SINGULAR Nº 371/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97

ORGAO: SED/MS

INTERESSADO (A): Maria Antonia de Souza

DECISÃO: Inciso I, art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza

PROCESSO TC/MS Nº 000709/97

DECISÃO SINGULAR Nº 372/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96

ORGAO: PM de Três Lagoas

INTERESSADO (A): Francisco Justino de Souza

DECISÃO: Inciso IV, art. 13 c.c. o art. 296, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 017049/96

DECISÃO SINGULAR Nº 373/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/96

ORGAO: PM de Sidrolândia/96

INTERESSADO (A): Dirceu Lopes

DECISÃO: Inciso I, do art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 000573/97

DECISÃO SINGULAR Nº 374/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/96

ORGAO: PM de Rio Brilhante

INTERESSADO (A): Elizia Lopes Aquino

DECISÃO: Inciso I, do Art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 011818/97

DECISÃO SINGULAR Nº 375/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97

ORGAO: PM de Rio Brilhante

INTERESSADO (A): Ilze Ribeiro da Silva

DECISÃO: Inciso I, do art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 011553/97

DECISÃO SINGULAR Nº 376/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97

ORGAO: PM de Rio Brilhante

INTERESSADO (A): Atanair Lopes Alves

DECISÃO: Inciso I, do art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 008559/97

DECISÃO SINGULAR Nº 377/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97

ORGAO: PM de Maracaju

INTERESSADO (A): Leonardo de Souza

DECISÃO: Inciso I, do art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. João Totó da Câmara

PROCESSO TC/MS Nº 009263/97

DECISÃO SINGULAR Nº 378/98

ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/97

ORGAO: PM de Sidrolândia

INTERESSADO (A): Deyse de Almeida Dauzacker

DECISÃO: Inciso I, do art. 296 do Regimento Interno TC/MS.

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
Data de Circulação: 13/02/98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DAS SESSOES.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS.

PROCESSO TC/005972/97

INTERES: PM - ANAURILÂNDIA

ASSUNTO: NAO ENCAM. DE BALANÇO GERAL - JANEIRO - 1996

RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/005807/96 TC/003352/95 TC/005679/95

TC/009042/95 TC/010993/95 TC/015352/95

TC/015645/95 TC/015252/95 TC/018816/95

TC/019288/95 TC/019915/95 TC/021270/95

TC/022589/95 TC/000421/96 TC/002284/96

TC/006827/96

INTERES: CM - ANAURILÂNDIA

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1995

RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1995, SENDO QUE OS BALANCETES DE MAIO, JULHO E DEZEMBRO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO. (RECURSO DE REVISÃO).

PROCESSO TC/005981/97

INTERES: PM - NOVA ANDRADINA

ASSUNTO: NAO ENCAM. DE BALANÇO GERAL - JANEIRO - 1996

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/004068/97 TC/003352/96 TC/007325/96

TC/013707/96 TC/013901/96 TC/013084/96

TC/012574/96 TC/016517/96 TC/016566/96

TC/016878/96 TC/019467/96 TC/000600/97

TC/000939/97

INTERES: INSTITUTO PREV. SOC. SERV. MUN./P. PORÁ

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO E FEVEREIRO ABRIL A DEZEMBRO. SENDO QUE O BALANCETE DE ABRIL FOI ENTREGUE FORA DE PRAZO. E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

PROCESSO TC/002754/97 TC/004254/96 TC/005729/96

TC/013757/96 TC/013372/96 TC/012151/96

TC/012569/96 TC/013440/96 TC/018856/96

TC/018162/96 TC/000467/97 TC/002438/97

TC/001586/96 TC/008066/96 TC/001516/97

INTERES: PM - CORONEL SAPUCAIA

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996.

PROCESSO TC/018134/96

INTERES: PM - SIDROLÂNDIA

ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 63/96

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/006052/97 TC/003439/96 TC/003870/96

TC/006820/96 TC/005855/96 TC/007195/96

TC/012774/96 TC/013499/96 TC/017780/96

TC/018137/96 TC/012777/96 TC/013480/96

TC/017778/96 TC/018156/96 TC/017680/96

TC/017697/96 TC/001233/97 TC/001456/97

TC/001223/97 TC/001478/97 TC/003192/97

TC/007178/97 TC/007474/97 TC/003179/97

TC/006659/97 TC/007179/97 TC/007475/97

INTERES: FUNDO MUN. DE SAÚDE/VICENTINA

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996

RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996. SENDO QUE O BALANÇO GERAL E OS BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO. O NAO ENCAMINHAMENTO DE BALANCETE.

PROCESSO TC/003774/97 TC/002063/96 TC/004880/96

TC/007153/96 TC/008624/96 TC/011554/96

TC/012562/96 TC/013307/96 TC/014986/96

TC/017648/96 TC/019031/96 TC/000200/97

TC/001473/96 TC/001508/96 TC/001139/97

INTERES: PM - MARACAJU

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996

RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996.

PROCESSO TC/004026/97 TC/002612/96 TC/005584/96
TC/007736/96 TC/009984/96 TC/011621/96
TC/012221/96 TC/013420/96 TC/015126/96
TC/018167/96 TC/019449/96 TC/000371/97
TC/001517/96 TC/001587/96 TC/001147/97

INTERES: PM - RIO BRILHANTE
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996.

PROCESSO TC/006278/97 TC/004533/96 TC/005065/96
TC/007165/96 TC/009218/96 TC/011547/96
TC/012242/96 TC/013336/96 TC/014874/96
TC/017661/96 TC/019485/96 TC/000323/97
TC/001137/97

INTERES: SEC. EST. FINANÇAS ORC. E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996. E O TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO.

PROCESSO TC/013698/95
INTERES: PM - PORTO MURTINHO
JUHA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - /92
RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA
OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/007356/96 TC/003245/95 TC/006463/95
TC/009185/95 TC/013599/95 TC/013874/95
TC/016170/95 TC/015900/95 TC/015592/95
TC/018323/95 TC/020047/95 TC/021647/95
TC/022647/95 TC/000327/96 TC/001138/96

INTERES: CM - DOURADOS
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1995
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1995. SENDO QUE OS BALANCETES DE ABRIL E MAIO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.
(PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/000967/97 TC/002794/96 TC/005583/96
TC/007335/96 TC/009208/96 TC/011924/96
TC/013176/96 TC/013570/96 TC/013333/96
TC/015087/96 TC/017924/96 TC/019189/96
TC/000379/97 TC/000968/97

INTERES: CM - JARAGUARI
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996. SENDO QUE O BALANCETE DE JUNHO FOI ENTREGUE FORA DE PRAZO.
(PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/018957/96
INTERES: CM - MARACAJU
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 64/96
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/012952/96 TC/007230/97
INTERES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSUNTO: PROPOSICAO - 1996
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS..... ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS. CRA-PEDIDO DE VISTA NA 30/97.
PRORROGACAO DE VISTA NA 32/97.
RETIRADO PARA REEXAME NA 33/97.

PROCESSO TC/002938/97 TC/003360/96 TC/005697/96
TC/008332/96 TC/010052/96 TC/012169/96
TC/013860/96 TC/014326/96 TC/016860/96
TC/017126/96 TC/016859/96 TC/018689/96
TC/018792/96 TC/019667/96 TC/002010/97
TC/002130/97 TC/001146/97

INTERES: CM - GUIA LOPES DA LAGUNA
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996. SENDO QUE OS BALANCETES DE JUNHO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/006814/97 TC/006098/96 TC/006823/96
TC/007336/96 TC/008515/96 TC/010062/96
TC/012304/96 TC/012818/96 TC/012135/96
TC/012436/96 TC/012763/96 TC/016978/96
TC/017242/96 TC/016768/96 TC/018413/96
TC/019809/96 TC/000436/97 TC/001306/97

INTERES: ENERSUL
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996. SENDO QUE OS BALANCETES DE JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL, MAIO E JULHO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/004029/97 TC/002368/96 TC/005689/96
TC/007159/96 TC/009171/96 TC/011183/96
TC/012280/96 TC/016528/96 TC/018398/96
TC/018392/96 TC/019632/96 TC/000322/97
TC/001459/96 TC/001997/96 TC/001486/97

INTERES: PM - NIOAQUE
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996.

PROCESSO TC/009863/92
INTERES: PM - CORUMBA
SOLUS ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 40/92
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

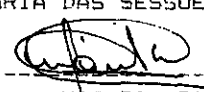
PROCESSO TC/018864/95
INTERES: PM - DOURADOS
FLASH COMUNICACAO LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - /95
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/004783/96
INTERES: DEP. DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 2/96
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).
(RECURSO ORDINARIO).

INTIMACAO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 84, PARAGRAFO 2o. DO REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 12 DE FEVEREIRO DE 1998


MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

ERRATA

Processo TC/MS Nº : 01851/96 (Prefeitura Municipal de Água Clara)
Deliberação : Decisão Simples Nº 00/0139/97
Sessão : Nº 34 do Tribunal Pleno
Publicação : DOE Nº 4674 de 12/12/97, fls. 47

ONDE SE LÊ: "1- não aprovar o orçamento-programa de 1996, da Prefeitura Municipal de Água Clara;"

LEIA-SE : "1- declarar ilegal o orçamento-programa de 1996, da Prefeitura Municipal de Água Clara;"

Processo TC/MS Nº : 18634/96 (Prefeitura Municipal de Nioaque)
Deliberação : Decisão Simples Nº 01/0674/97
Sessão : Nº 19 da 1ª Câmara
Publicação : DOE Nº 4675 de 15/12/97, fls. 21

ONDE SE LÊ: "... aplicar multa prevista no inciso VII do ..."

LEIA-SE : "... não aplicar multa prevista no inciso VII do ..."

Processo TC/MS Nº : 11659/96 (Prefeitura Municipal de Costa Rica)
 Deliberação : Decisão Simples Nº 01/0627/97
 Sessão : Nº 18 da 1ª Câmara
 Publicação : DOE Nº 4674 de 12/12/97, fls. 56

ONDE SE LÊ: " 1 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao ex-Ordenador, Senhor Getúlio Ribas, comprovando nos autos pelas irregularidades ..."

LEIA-SE : " 1 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao ex-Ordenador, Senhor Getúlio Ribas, comprovando nos autos dentro de 30 (trinta) dias, pelas irregularidades ..."

Secretaria das Sessões, 12 de fevereiro de 1998.


 Marisa Joana Chena

CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

PORTARIA "P" TC/MS 008/98

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO GECLER LOIS, do cargo em comissão de Assessor de Auditor, símbolo TCAS-203, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de fevereiro de 1998.

Registre-se e Cumpra-se
 Tribunal de Contas - MS

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 1998.


 Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 003/98

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao Auditor deste Tribunal de Contas/MS, ALBERTO LEONEL DE PAULA E MANNA, do

Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fulcro no parágrafo 5º do artigo 80 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990 e com o artigo 224 da Lei nº 1.511 de 05 de julho de 1994, com validade a contar de 22 de dezembro de 1997. (Processo TCA/MS-024/98)

Registra-se e Cumpra-se
 Tribunal de Contas - MS

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 1998.


 Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
 PROCURADORIA ESPECIAL

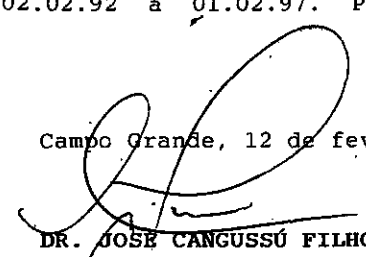
P O R T A R I A - MPE.001/98

O Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 25 e artigo 29 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

R E S O L V E;

Autorizar a averbação, para todos os efeitos legais, a favor de DR. TERTO DE MORAES VALENTE, Subprocurador do Ministério Público Especial, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio não gozada, com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar nº 78 de 18.01.94; artigo 160, parágrafo único, correspondente ao período aquisitivo de 02.02.92 a 01.02.97. Processo nº 001/98 - de 09.02.98.

Campo Grande, 12 de fevereiro 1998.


 DR. JOSÉ CANGUSSÚ FILHO
 Procurador-Chefe.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
 RELATIVO AO EDITAL No. 012/97

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na CONCORRÊNCIA relativa ao Edital 012/97, visando a aquisição de diversos gêneros alimentícios, tais como: formulado, frango, charque, macarrão, pão francês, leite tipo "C", etc, para atender o Programa da Merenda Escolar, resultaram

como vencedoras, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo Sr. Prefeito, as empresas: LIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens 01, 02, 03 e 09; GMC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA no item 04; JADALA COMERCIAL LTDA nos itens 05 e 13; BOM PREÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 06 e 11, FRIGORÍFICO MODELO LTDA nos itens 07 e 08 e COMERCIAL PAMPA LTDA no item 10. Registra-se ainda que o item 12 fica sem atendimento neste procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 1998.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
 Secretário Municipal de
 Planejamento e Finanças

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98
PROCESSO Nº 610/98

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã - Mato Grosso do Sul, informa aos interessados que fará realizar Tomada de Preços nº 003/98, objetivando para aquisição de combustível, nos termos da Lei 8.666/93.

Os interessados poderão obter pasta contendo as especificações e base da licitação no Grupo Executivo de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - centro.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 02 de Março de 1998, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, no endereço acima.

Ponta Porã, 11 de fevereiro de 1998

JOÃO ALBERTO CAIMARÉ
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/98

REF.: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA USO DO CMDR, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS:

A Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, através da Presidência da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que da licitação na modalidade " TOMADA DE PREÇOS ", objeto do Edital nº 001/98, que versa sobre aquisição de um caminhão médio, conformado para transporte de insumos agrícolas, com características técnicas em acordo com o disposto no Edital acima referido, que foi efetuada na data de 10 de fevereiro de 1998, às 8:30 horas, resultou vencedora a empresa PERKAL CAMINHÕES LTDA, com endereço e sede sito Av. Eduardo Elias Zahran, nº 2.190 - Vilas Boas, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF nº 03.715.646/0001-43.

Itaporã - MS, 11 de fevereiro de 1998.

JOSÉ ROBERTO BARCELLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/98
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/98

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, conforme condições constantes do Decreto nº 3/98, de 27 de janeiro de 1998, comunica aos interessados que está aberta a licitação, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, cuja convocação assim se resume:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

DO OBJETO: Selecionar a empresa que receberá a permissão, a título precário, para exploração da linha de ônibus para atendimento do percurso entre a sede do Município de São Gabriel do Oeste e o Distrito de Areado.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

LOCAL: Paço Municipal, Sala da Comissão de Licitação, à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS.

DATA: 17.03.98, às 9h (nove horas)

O Edital e anexos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação da Prefeitura, no Paço Municipal, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

São Gabriel do Oeste, 09 de fevereiro de 1998.

Manoel Eduardo Maciel Corrêa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 001/98

PARTES: Município de Sidrolândia/MS e Sociedade Beneficente Da Elmira Silvério Barbosa.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de colaboração mútua, entre o Município e a Sociedade beneficente, de atendimento de pronto socorro, a ser prestado nas instalações físicas do Hospital mantido pela Sociedade beneficente.

VALOR MENSAL: 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Fundo Munic. de Saúde- 2033-3.1.3.2

ASSINAM: Enelvo Iradi Felini e Moacir H. Nonato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98

CONTRATANTE: Município de Sidrolândia/MS

CONTRATADO: LEINER MAURA ARAÚJO VIZEU

OBJETO: Prorrogação do Contrato 037/97

VALOR MENSAL: 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 12(doze) parcelas.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: Assessoria de Imprensa - 2006-3.1.3.2

ASSINAM: Enelvo Iradi Felini e Leiner M. A. Vizeu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98

CONTRATANTE: Município de Sidrolândia-MS

CONTRATADO: JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 035/97

VALOR MENSAL: 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: Sec. Munic. de Finanças - 2032-3.1.3.2

ASSINAM: Enelvo Iradi Felini e João Paes M. da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98

CONTRATANTE: Município de Sidrolândia/MS

CONTRATADO: RUBENS CACIO SCHIO

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 036/97

VALOR MENSAL: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: Sec. Munic. de Finanças- 2032-3.1.3.2

ASSINAM: Enelvo Iradi Felini e Rubens Cácio Schio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98

CONTRATANTE: Município de Sidrolândia/MS

CONTRATADO: NELSON MENEZES FERREIRA

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 049/97, ref. a construção de meio fio no centro da cidade e B. S. Bento.

VALOR TOTAL: 718,50 (setecentos e dez e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta dias)

DOTAÇÃO: Sec. Munic. de Obras- 2008-3.1.3.2

ASSINAM: Enelvo Iradi Felini e Nelson Menezes Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/98

PROCESSO Nº 603/98

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ABERTURA: 06/03/98 ÀS 14:h00

OBJETO: - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender ao Programa de Alimentação Escolar nas Redes Estadual e Entidades Filantrópicas.

EDITAL: - Poderá ser examinado e adquirido pelos interessados no GEL/PMC/Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 Paço Municipal em Corumbá(MS), desde que estejam cadastrados ou // que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação mediante a apresentação de guia de recolhimento desta PMC no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR
PRESIDENTE DA C.P.L.

Corumbá-(MS)., 11 de Fevereiro de 1.998

DECRETO N. 018 /98

DA NOVA REDAÇÃO AO
PARÁGRAFO PRIMEIRO..
ALÍNEAS "A" E "B" DO
PARÁGRAFO SEGUNDO, DO
ARTIGO TERCEIRO, DO
DECRETO N. 42. DE 18 DE JUNHO
DE 1.984, QUE REGULAMENTOU
O USO OBRIGATÓRIO DE
TAXÍMETRO EM TODOS OS
AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL,
MODIFICANDO A ÁREA ONDE
INCIDE A TARIFA DA BANDEIRA
2 (DOIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1. O Parágrafo Primeiro e as alíneas "a" e "b", do Parágrafo Segundo, do Artigo Terceiro, do Decreto n. 42, de 18 de junho de 1.984, passam a vigorar com as seguintes redações:

" Artigo Terceiro " -

Parágrafo Primeiro - As tarifas da bandeira 1 (hum) aplicam-se às corridas, dentro da área delimitada: ao NORTE, com a margem direita do Rio Paraguai; Ao SUL, com a linha férrea da Ferrovia Noroeste S.A; ao OESTE, com a Rua Edú Rocha e ao LESTE, com a Rua Albuquerque.

Parágrafo Segundo -

a) - fora da área delimitada no parágrafo anterior e durante o dia;

b) - dentro da área delimitada no parágrafo anterior, no período compreendido entre 22 h e 06 h e nos domingos e feriados;

ARTIGO 2. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE FEVEREIRO DE 1.998

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 020/98.

EXONERA E NOMEIA PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a funcionária DÉBORA TRINDADE DOS SANTOS, do Cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo ADI-3.

ARTIGO 2º - Fica nomeada PATRÍCIA HELENA DE BARROS SOUZA BARROS para ocupar a vaga decorrente de tal exoneração.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
09 DE FEVEREIRO DE 1998.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 021/98

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA
DO PANTANAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE para preencher a vaga de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Símbolo DAS-5, da Fundação de Cultura do Pantanal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 022/98.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AMARO LUÍZ ALVES FEITOSA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado AMARO LUÍZ ALVES FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-5.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
09 DE FEVEREIRO DE 1998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 023/98

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, símbolo DAS-1, LINCOLN MEDEIROS DA COSTA.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá
09 de fevereiro de 1998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 013/98

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Licença de 01 (um) ano - sem ônus - ao Servidor JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA - Matrícula 523 - RA - II - B, lotado na EMPEPEG "Carlos Cárcano", para tratar de assuntos particulares. Referida licença entra em vigor a contar de 03/02/98.

CUMpra-se, REGISTRE-se, COMUNIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 014/98

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PROCESSANTE EM DESFAVOR DO SERVIDOR WALDIR TESEU DE SOUZA - PROC. 466/98, DE 28/01/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Os Servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão Processante em desfavor do funcionário WALDIR TESEU DE SOUZA, conforme Processo n. 466/98, de 28/01/98:

ROSENIL ANTONIO POVOAS
TARCILA RAMONA FLORENTIM
Adv. JOEL CESAR BRUNO DIAS

Referida Comissão funcionará sob a Presidência do último acima citado.

CUMpra-se, REGISTRE-se, COMUNIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE FEVEREIRO DE 1998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 015/98

Dispõe sobre a dispensa de Função de Provimento em Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança, a servidora abaixo elencada:

NEIDE REGINA CARLOS DA SILVA, Professora, da Função de Provimento em Confiança de Diretora da EMPG "Ludovina Portocarrero", Símbolo DAI-3, a partir de 02/01/98.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
06 de Fevereiro de 1998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 016/98

Dispõe sobre a designação de Funções de Provimento em Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados para as Funções de Provimento em Confiança junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores abaixo elencados:

MARILZA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Administração II, Matrícula nº 1624, para a Função de Provimento em Confiança de Secretária da EMPEPG Pólo "Nossa Senhora Aparecida" e Extensões, a partir de 05/02/98.

VALDINETE SIGARINI DE LISBOA, Professora, Matrícula nº 3118, para a Função de Provimento em Confiança de Diretora da EMPEPG "Ludovina Portocarrero", Símbolo DAI-3, a partir de 05/02/98.

KATIA CELENÉ DA CONCEIÇÃO, Regente Auxiliar I, Matrícula 3341, para a Função de Provimento em Confiança de Secretária da EMPEPG "Ludovina Portocarrero", Símbolo DAI - 5, a partir de 05/02/98.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
06 de Fevereiro de 1998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 018/98

CONCEDE LICENÇA A
SERVIDOR PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES -
PROCESSO 451/98 - DE 28 / 01 /
98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor DEMÉSIO PAULINO TOLEDO - Matrícula 296, Class/Nível 05 - 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença - sem ônus - a partir de 02 / 02

/ 98 - para que o mesmo trate de assuntos particulares. Proc. 451 / 98 - de 28 / 01 / 98.

CUMpra-se, REGISTRE-se, COMUNIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 09 DE FEVEREIRO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. 019/98

CONCEDE LICENÇA A
SERVIDOR PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES -
PROCESSO 461/98 - DE 28 / 01 /
98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor SYLVIO NICOLA MASSRUHA - Matrícula 607, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 01 (hum) anos de licença - sem ônus - a partir de 10 / 02 / 98 - para que o mesmo trate de assuntos particulares. Proc. 461 / 98 - de 28 / 01 / 98.

CUMpra-se, REGISTRE-se, COMUNIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 09 DE FEVEREIRO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 020/98

CANCELA A PORTARIA 049 /
96 QUE CONCEDEU LICENÇA
AO SERVIDOR JOILSON DE
SOUZA. PROCESSO 486 / 98.
DE 30 / 01 / 98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR

A partir de 02 / 02 / 98, licença concedida ao Servidor JOILSON DE SOUZA pela Portaria n. 0491 / 96, ocupante do cargo de Mecânico - Ref. 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo n. 486 / 98 - de 30 / 01 / 98.

CUMpra-se, REGISTRE-se, COMUNIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 09 DE FEVEREIRO DE 1.998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações a Pedido

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/002-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Eletro Rio Ltda
 OBJETO Fornecimento de Reator para lâmpada vapor de sódio
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 146.580,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: JOSÉ SANTINI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/001-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Tracia Corp. S/A
 OBJETO Fornecimento de Lâmpada vapor de sódio
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 1.423.979,64 (hum milhão, quatrocentos e vinte e tres mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: JOSÉ BAROUKI SOBRINHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/003-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Ihumatic S/A Iluminação e eletrometalúrgica
 OBJETO Fornecimento de Reatores para lâmpadas VS
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 1.482.562,62 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais, sessenta e dois centavos)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: WALTER JOSÉ RIBEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/004-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Indústria Eletro Mecânica Linsa Ltda
 OBJETO Fornecimento de base externa para relés fotoelétrico
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: SALOMÃO MIGUEL SAIGALI NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/005-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Tecnowatt Iluminação Ltda
 OBJETO Fornecimento de Relés Fotoelétrico
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: GRIMALDOO MACARIO CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/006-DD/01.98

DATA 12.01.98
 PROC. LICITATÓRIO Concorrência Internacional nº 302/ASL.P/97
 CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
 CONTRATADA Vivatex Indústria e Comércio Ltda
 OBJETO Fornecimento de Reatores para lâmpadas VS
 PRAZO 06 (seis) meses
 VALOR TOTAL R\$ 776.861,88 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e hum reais e oitenta e oito centavos)
 ASSINAM Pela Contratante: FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE - Diretor-Presidente , ANTONIO SOARES DINIZ - Diretor Distribuição e de Operação e Construção.
 Pela Contratada: PAULO MIRANDA PITA.

EDITAL

A Ferronorte S/A - Ferrovias Norte Brasil, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMADES-MS, a Licença de Instalação Nº 006/98, com validade de um ano, do Terminal Rodoferroviário de Inocência, para a atividade de recepção, pesagem, expedição, transbordo e armazenagem de cereais pela via férrea, localizado em área de 17,47 ha, no Município de Inocência, distante cerca de 15 km da sede municipal - Inocência, na altura do km 109,1 do eixo da Ferronorte. (GR.64021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-Fundação do Clube Social do Feirante-MS, convoca através deste edital, todos os feirantes no dia 15 de fevereiro de 1998, às 18:30hs, sito à Rua 14 de Julho, 2526, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Fundação do Clube Social do Feirante-MS;
- Aprovação do estatuto do Clube;
- Eleição e posse da Diretoria, conselho fiscal e comissão de representantes do clube.

Campo Grande-MS, 10 de Fevereiro de 1998
 (GR.63707).
 Comissão Organizadora

EDITAL

SOUZA & CARNEIRO LTDA - ME, CGC: 02.251.127/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a Licença Prévia de nº 108/97, pelo prazo de 01 (hum) ano, para desenvolver estudos e implantação relativos a atividade de Mini-usina de beneficiamento de Leite Pasteurizado, na Estr. 4ª Linha-Poente, Km 1,2 - município de Glória de Dourados-MS. (GR 63260)

EDITAL

CONSTRAN S/A - Construções e Comércio, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, a Licença de operação para a atividade de extração de cascalho/saibro, em área localizada na Fazenda Valinhos, município de Inocência/MS. (GR.63712).

EDITAL

MARIA LUCIA DE SOUZA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMADES, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA CAPTAÇÃO D'ÁGUA QUINTA MAK TUB.
 NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
 (GR.63704).

EDITAL

EDUARDO AUGUSTO BARCELOS, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, a Autorização Ambiental para desmatar 186,00 hectares de cerrado na Fazenda Euphoria no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (GR.63708).

EDITAL: Yurio Okada, torna público que requereu à SEMADES/MS a Autorização Ambiental para Desmatamento de 24,32648 ha no "Lote 53, Gleba 8, Seção C do loteamento Faz. Várzea Alegre", município de Terenos-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (GR.64007)

LOURDES RATHIER THOMÉ E OUTROS

torna público que requereu a SEMADES - MS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MS. Autorização ambiental para recuperação de 445,3376 ha de área degradada no imóvel denominado Faz. Centro Oeste no município de Água Clara - MS. e não foi determinado o ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
 (GR.63716).

COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins, que foi extraviado um talão Nota Produtor nºs. 445821 - 445830, pertencente a Agenor Batista Marín, Sítio Boa Sorte - município de Caarapó - MS, com Inscrição Estadual nº 28.610.649 - 3.
 (GR 63261)

AVISO DE EXTRAVIO

Foi extraviado um talão de notas de produtor rural de n.º 1112531 a 1112540 de 08/03/95 de Alélia Silva Barbosa - Fazenda Arrozal - Rio Brilhante.
 (GR.63706-1P:13/02;2P:16/02;3P:17/02).

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

Em cumprimento ao ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na forma do parágrafo único do artigo 116 da Constituição da República, e do artigo 1º da Resolução nº 73/97, publicado no Diário da Justiça de 03.07.97, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado de Mato Grosso do Sul/SINTES-MS, comunica o resultado das eleições para organização de listas tripliques destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista representante dos trabalhadores e da função de suplente, para o triênio 1998 a 2001, perante as Egrégias 2ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Campo Grande-MS, realizada no dia 10 de fevereiro de 1998, em Assembleia Geral Extraordinária, a saber: Para os citados cargos foi inscrita chapa única que recebeu 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, sendo constituída da seguinte forma: Para membros efetivos na 2ª JCI: Andersem Martins de Oliveira, Vera Regina Villela e Elza Elizabeth Soares. Para membros suplentes: Andersem Martins de Oliveira, Vera Regina Villela e Elza Elizabeth Soares. Para membros efetivos na 3ª JCI: Andersem Martins de Oliveira, Vera Regina Villela. Para membros suplentes: Andersem Martins de Oliveira, Vera Regina Villela e Elizabeth Soares. Nada mais.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 1998.

Reinaldo da Costa Pereira
Presidente

(GR.63715).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do Edital publicado no DOE nº 4692, página 24 do dia 15.01.98, no Regulamento Eleitoral e Estatutos Sociais, comunicamos que foram indicados em escrutínios secreto no dia 06 de fevereiro de 1998, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas, na sede do Sindicato dos Corretores de Seguros, sito a Rua Dom Aquino nº 1354 - 5ª andar salas 51/52 - Campo Grande - MS., para o Cargo de Juiz Classista Titulares e Suplentes, os Corretores de Seguros associados abaixo relacionados:

JUIZ CLASSISTA - TITULARES DA 3ª JCI

Enilda Minervini de Oliveira
Argeu Leite
Altair Carvalho de Oliveira

JUIZ CLASSISTA - SUPLENTE

Alessander Coelho Pinto
Altair Ribas
Enilda Minervini de Oliveira

Nos termos das normas citadas, o prazo para impugnação de candidatos, é de 5 (cinco) dias.

Campo Grande - MS., 11 de fevereiro de 1998.


Milton Rodrigues
Presidente do SINCOR-MS

(GR.63718).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão provisória de fundação da assessoria das oficinas de reparações de veículos automotores do MS.- Assorauto|MS.

Convocam todos os trabalhadores e proprietários de oficinas mecânicas desta categoria para participarem de uma assembleia geral e da ata de fundação da Assorauto|MS que será realizada no dia 14 de fevereiro de 1998 a partir das 14:00 Hs em primeira convocação e as 15:00 horas em segunda é última convocação com qualquer número de presentes, na rua Trindade, nº 203- Vila Progresso- Campo Grande- MS.

ORDEM DO DIA

- 1ª- Discussão e aprovação do nome da assessoria.
- 2ª- Aprovação do estatuto social.
- 3ª- Fundação da associação.
- 4ª- Eleição e posse da Diretoria.

Campo Grande|MS- 11 de fevereiro de 1.998.

JOÃO HIDEO AKAMINE
presidente da comissão
provisória

(GR.63717).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público, com base no artigo 13 - Parágrafo único, do Estatuto da ASMP, convoca todos os Associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na Sede Social, localizada à Rua Mendel, nº 306 - Carandá Bosque I - Campo Grande-MS, no dia 28 de fevereiro de 1.998, às 08:00 horas em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomada de Contas da atual Diretoria.
- 2 - Outros assuntos de interesse dos Associados

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 1998.

Esacheu Cipriano Nascimento

Promotor de Justiça - Diretor - Presidente
(GR.62418)

SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
CGC/MF. 03.873.593/0001-99 - Insc. Estadual 282111948
Av. Rosário Congo, 1533 - Telefone: (067) 521-3400 - Três Lagoas - MS.

BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITA E DESPESAS

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.997

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

Caixa.....	R\$ 7.197,41
Bancos C/ Movimento.....	R\$ 12.956,86
Títulos de L/Circulação.....	R\$ 707.465,31
Caderneta s de Poupança.....	R\$ 14.264,96
Realizável a curto prazo.....	R\$ 688.134,18
Ativo Permanente.....	R\$ 884.701,19
Conta de compensação.....	R\$ 371.749,48
Gratuidades Realizadas.....	R\$ 101.787,26

TOTAL DO ATIVO.....R\$ 2.788.256,65

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores.....	R\$ 29.185,74
Obrigações TRIB, TRAB e com Terceiros.....	R\$ 66.909,27
Contas de Convênios.....	R\$ 279.151,73
Patrimônio Líquido.....	R\$ 1.939.473,17
Conta de Compensação.....	R\$ 371.749,48
Gratuidades Realizadas.....	R\$ 101.787,26

TOTAL DO PASSIVO.....R\$ 2.788.256,65

RECEITAS

Receitas e Despesas.....	R\$ 182.365,35
Doações em espécie.....	R\$ 825,54
Receitas de Serviços.....	R\$ 3.217.548,76
Outras Receitas.....	R\$ 38.217,01

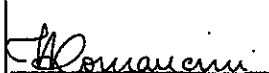
TOTAIS.....R\$ 3.438.956,66

DESPESAS

Ordenados e Salários.....	R\$ 1.287.054,19
Encargos Sociais.....	R\$ 124.082,56
Serviços de Terceiros.....	R\$ 569.962,77
Despesas Financeiras.....	R\$ 6.520,30
Despesas de Serviços.....	R\$ 1.107.453,17
Patrimônio Social.....	R\$ 343.883,67

TOTAIS.....R\$ 3.438.956,66

Três Lagoas-MS., 31 de Dezembro de 1.997.


Ir. Norma Aparecida Romancini
Diretora


Maria Luiza Jorge Sanches
Téc. Contabilidade


Ir. Antonia Caciraghi
Tesoureira

(GR.63711)

INSPECTORIA IMACULADA AUXILIADORA

RUA PADRE JOAO CRIPPA N.1959 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS
C.G.C.(MF) 03.244.324/0001-63

BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITAS E DESPESAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO:		PASSIVO:	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA	R\$ 473,10	EXIGÍVEL A C. PRAZO	R\$ 20.698,45
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 18.640,89	EXIGÍVEL A L. PRAZO	R\$ 72.072,61
TIT. DE LIVRE CIRCULAÇÃO	R\$ 52.886,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.078.222,59
REALIZÁVEL A C. PRAZO	R\$ 559.279,44	C/EXTRA-PATRIM. GRATS.	R\$ 227.043,02
REALIZÁVEL A L. PRAZO	R\$ 55,75		
PERMANENTE	R\$ 539.658,47		
C/EXTRA-PATRIM. GRATS.	R\$ 227.043,02		

TOTAL DO ATIVO: R\$ 1.398.036,67 TOTAL DO PASSIVO R\$ 1.398.036,67

RECEITAS:

1-CONTRIB. DE ASSOCIADOS	R\$ 353.987,20	1-REMUN. DE SERV. PREST.	R\$ 32.727,60
2-JUR. E CORR. MONETÁRIA	R\$ 123.644,10	2-ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.933,48
3-RECEITAS DIVERSAS	R\$ 197,57	3-ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 77.593,53
4-RECEITAS DE IMÓVEIS	R\$ 22.000,00	4-DESPESAS DA ADMIN.	R\$ 83.922,06
		5-IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 591,68
		6-PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 302.058,52
GRATUIDADES FILANTROPICAS NO EXERCÍCIO		R\$ 227.043,02	

TOTAL: R\$ 499.828,87 TOTAL: R\$ 499.828,87

CAMPO GRANDE-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 1997


IR. MARIA DE LOURDES ROSA
PRESIDENTE


IR. PIA M. MORANDINI
TESOUREIRA


PAULO ARASHIRO
TEC. CONT. CRC/MS-04330-0

(GR.63710).